



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CEDCA/PR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04 de Março de 2022

7No quarto dia do mês de Março de 2022, em 2ª chamada (início às 09h30),
8o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
9se reuniu na sala de reuniões do 5º B, do Palácio das Araucárias, sito à rua
10Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba - Paraná,
11através de *link* do meet, <https://meet.google.com/tfc-ejau-sba>, conforme os
12protocolos de segurança pela OMS instituídos em decorrência à COVID-19,
13com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos**
14**conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cava-
15nis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Maíra Tavares
16(AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira e Hélio Candido
17do Carmo - suplente (Guarda Mirim), Tiene Milca (Canaã), Alexandra Alves
18José (Murialdo), João Marcos Palmeira (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass) -
19no período da tarde e Carolina Marcon (APOFILAB). **Presença dos conse-**
20**lheiros governamentais:** Presidente - Angela Mendonça (SEJUF/DPCA) e
21Priscila Polati Veiga (suplente); Jacqueline Ribas (suplente - SEED/Espor-
22te), Desirré Santiago - suplente (Casa Civil); Amália Regina Donegá (SETI),
23Juliana Sabbag (SEJUF, DPCA), Christianne Lunardelli (SECC), Rosineide
24Frez (SEED), David Pancotti (SEJUF, DPCA), Walmir dos Santos (suplente -
25SEJUF/DET), Jéssica Luiz Dinarte (SESA), Jhonatan Bragnini (SEPL) e El-
26lem Martins (suplente - no período da tarde - SESP). Apoios técnicos: Equi-
27pe técnica do DPCA (Denise, Salete, Carmen Zadra e Paula), Ticyana Begni-
28ni (DAS/SEJUF); Bruna Saraiva (OAB/PR); Luciana Linero (MP/CAOP); Arle-
29te Kuboa (TJ/PR). Representantes CPA, Kathelen Vitoria. SEC, Juliana Mul-
30ler. **Abertura:** A mesa diretora deu boas-vindas. **Aprovação da pauta:**
31**Pauta Aprovada. 3 - FINALIZAÇÃO DOS RELATOS DAS CÂMARAS**
32**DO MÊS DE FEREIRO: Câmara do FIA - Relato, Adriane Chede: - Re-**
33**latório: 4.1. Interessado: CEDCA:** Revisão do Planejamento da Câmara para



342022. Mandato: 2019/2021. **1. Principais assuntos apreciados: 1.1 -**
35Pautas Permanentes: - OCA - Acompanhar a implementação da Lei Esta-
 36dual/OCA bem como o ciclo orçamentário. - Inclusão e resgate de recursos
 37referentes ao Banco de Projetos. - Redirecionamento de bens móveis e imó-
 38veis. - Acompanhamento das Deliberações para repasse de recursos fundo
 39a fundo e por meio de editais; - Realizar formação continuada SISTAG e
 40SIFF junto a equipes da SEJUF/ER/OSC's/Municípios; - Participar da Come-
 41moração dos 31 anos do ECA; - Acompanhamento dos repasses de recursos
 42fundo a fundo e Informes do SIFF. **1.2 - Outras pautas:** - Emenda Consti-
 43tucional 109 - Ações para manutenção dos recursos destinados aos FIAS's
 44Estadual e Municipais; -Monitoramento dos valores repassados aos municí-
 45pios via fundo à fundo e não executados; **2. Principais encaminhamentos**
 46**e acompanhamentos realizados: a- Implementação da Lei Estadual**
 47**do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA:** - Acompanhar e su-
 48gerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10
 49objetivos do OCA - Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a priori-
 50dade absoluta por meio do GT OCA. **b- Emenda Constitucional 109/21:** -
 51Ações de articulação e mobilização com atores do sistema de garantias
 52para assegurar os recursos dos FIA's Estaduais e Municipais. - Estudos na
 53ordem jurídica para verificação de instrumentos para eventual propositura
 54de ações que garantam os fundos. - Encaminhamento do protocolo
 5517.848.046-4 para formalização de compromisso do estado para não aplica-
 56ção do parágrafo 5º da Emenda 109. - Compromisso público manifestado
 57pelo Vice Governador em evento alusivo as comemorações dos 31 anos do
 58ECA. - Também haverá o envio de um Ofício a Governadoria solicitando o
 59andamento para finalização do referido protocolo. **c- Propor o Plano de**
 60**ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à ga-**
 61**rantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Propos-**
 62**ta orçamentária de 2021:** - Em andamento. A proposição da elaboração
 63da proposta orçamentária 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Pri-
 64oritários deliberados pelo CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças
 65e dos Adolescentes. **d - Emitir Parecer nos processos encaminhados**
 66**ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Esta-**
 67**dual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive**



68do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos: -
69Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. **e - Man-**
70ter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentá-
71ria e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo
72de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos: - A execu-
73ção dos recursos do FIA é apresentado mensalmente. - Em andamento -
74Pauta Permanente em procedimentos de rotina. **f- Representar o CEDCA**
75e acompanhar junto à SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, a ar-
76recadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza: -
77Representação realizada pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC).
78g- Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para
79atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais: - PP-
80CAM - COVID - Segurança Alimentar para crianças com deficiências - Se-
81gurança Alimentar para famílias em vulnerabilidade - Edital Geral - Delibe-
82ração sobre os Impactos da COVID - Atendimento Emergencial as crianças
83e aos adolescentes ameaçados de morte - **h - Acompanhar e/ou Partici-**
84par de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre
85temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e presta-
86ções de contas: - Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos
87de rotina. **3. Principais demandas que devem ter continuidade no**
88acompanhamento: **a- Implementação da Lei Estadual do Orçamento**
89da Criança e do Adolescente/OCA: - Acompanhar e sugerir alterações na
90proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA -
91Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta por
92meio do GT OCA. **b- Emenda Constitucional 109/21:** - Ações de articula-
93ção e mobilização com atores do sistema de garantias para assegurar os re-
94ursos dos FIA's Estaduais e Municipais. - Estudos na ordem jurídica para
95verificação de instrumentos para eventual propositura de ações que garan-
96tam os fundos. - Encaminhamento do protocolo 17.848.046-4 para formali-
97zação de compromisso do estado para não aplicação do parágrafo 5º da
98Emenda 109. - Compromisso público manifestado pelo Vice Governador em
99evento alusivo as comemorações dos 31 anos do ECA. - Também haverá o
100envio de um Ofício a Governadoria solicitando o andamento para finaliza-
101ção do referido protocolo. **c- Propor o Plano de ação anual e analisar a**



102 execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da cri-
103 ança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021:
 104- Em andamento. A proposição da elaboração da proposta orçamentária
 105 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Prioritários deliberados pelo
 106 CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças e dos Adolescentes. **d -**
 107 **Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base**
 108 **no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e**
 109 **deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos,**
 110 **quanto as inclusões e resgates de recursos:** - Em andamento - Pauta
 111 Permanente em procedimentos de rotina. **e - Manter mensalmente o**
 112 **Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do**
 113 **FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamen-**
 114 **to e avaliação e execução dos recursos:** - A execução dos recursos do
 115 FIA é apresentado mensalmente. - Em andamento - Pauta Permanente em
 116 procedimentos de rotina. **f- Representar o CEDCA e acompanhar junto**
 117 **à SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses**
 118 **das receitas do Fundo Estadual da Pobreza:** - Representação realizada
 119 pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC). **g- Acompanhar a exe-**
 120 **cução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situa-**
 121 **ções emergenciais estaduais e municipais:** - PPCAM - COVID - Segu-
 122 rança Alimentar para crianças com deficiências - Segurança Alimentar
 123 para famílias em vulnerabilidade - Edital Geral - Deliberação sobre os Im-
 124 pactos da COVID - Atendimento Emergencial as crianças e aos adolescen-
 125 tes ameaçados de morte - **h - Acompanhar e/ou Participar de Comis-**
 126 **sões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a**
 127 **execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas:** -
 128 Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina. **Plano de**
 129 **Ação para 2021. INSTRUMENTAL DAS AÇÕES PARA O ANO DE 2021. 1)**
 130 **Relatório Anual de 2020 da Câmara e planejamento para 2021: Ver**
 131 **tabela na integra, no relato disponível no site do CEDCA. 2) Priori-**
 132 **dades para o ano de 2021: Ver tabela na integra, no relato disponí-**
 133 **vel no site do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Relatório atualiza-**
 134 **do. Parecer do CEDCA: Aprovado. Parecer da Câmara do FIA: Ciente**
 135 **e atualizado a representação dos conselheiros. Parecer do CEDCA:**



136 **Aprovado. Parecer da Câmara do FIA: O relatório das ações de 2021**
 137 **será apreciado na reunião ordinária de março. Fica marcado para o**
 138 **dia 15/03 reunião extraordinária da Câmara. 2) Prioridades para o**
 139 **ano de 2022: Ver tabela na íntegra, no relato disponível no site do**
 140 **CEDCA. Parecer do CEDCA: 4.2. BALANCETE: Interessado: CEDCA -**
 141 **Balancete referente ao ano de 2021. Parecer da Câmara do FIA: Ciente**
 142 **para os balancetes apresentados. Solicitado que o balancete da fon-**
 143 **te 284 seja encaminhado ao CEDCA até o dia 03/03/22, finalizando o**
 144 **ano de 2021. Saldo a deliberar - Fonte 150/131: R\$ 27.231.188.09**
 145 **atualizado em 31/12/21. Fonte 284 pendente de atualização. - Enca-**
 146 **minhar imediatamente Ofício conjunto da SEJUF e CEDCA, ao Secre-**
 147 **tário da SEFA, solicitando a imediata suspensão da retirada de Re-**
 148 **curso do FIA, frente ao contido no protocolado sob nº 18.230.250-**
 149 **93, e demais documentos, devido ao acordo firmado TAC/FIA. Pegar**
 150 **as informações do TAC com Dra Daniele e Dra Luciana. - Agenda-**
 151 **mento junto ao Secretário da SEFA, de reunião acerca desta temáti-**
 152 **ca com a participação do MP, OAB, Defensoria Pública, CEDCA, SE-**
 153 **JUF.- Solicitar para que o MP faça um estudo técnico da possibilida-**
 154 **de dos valores do FIA serem repassados ao FUNDEB. - Oficiar para**
 155 **3ª Promotoria a/c de Dra Daniele Tuotto para conhecimento e ado-**
 156 **ção de medidas que entender cabíveis. Encaminhar a memória da**
 157 **reunião, os Ofícios encaminhados a SEFA, a solicitação para reunião**
 158 **e protocolos com documentos que tratam deste assunto. - Elaborar**
 159 **Ofício para SEFA com base no Decreto 5158/16 - Art. 3º solicitando**
 160 **a devolução dos valores recolhidos e a cessação de recolhimento de**
 161 **valores futuros referentes ao DREM, a exemplo do já realizado pelo**
 162 **CEAS. - Encaminhar Ofício para o FECOP solicitando os valores arre-**
 163 **cadados no Fundo, nos anos de 2020, 2021, para composição do cál-**
 164 **culo do repasse referente aos 10% para o FIA, conforme a Lei Esta-**
 165 **dual 19049/17. Parecer do CEDCA: 4.3. GT OCA: 4.3.1. Interessado:**
 166 **CEDCA: Pauta Permanente - GT OCA: Reunião do dia 15/02/22: Presen-**
 167 **tes: Elaine (CAOPCAE/MPPR), Adriano (Vice-Presidente e Câmara do FIA),**
 168 **Débora (Câmara do FIA), Thaís (CRIAI), Arlete Kubota (TJ). Ausências jus-**



169**tificadas:** Angela (Presidente e Câmara do FIA) Eduardo Minga (SEFA),
170Thiago (SEPL), Dra. Daniele (MP) e Dr. Fernando (Defensoria Pública) Atu-
171alizações do Plano de Trabalho: **Ver tabela na íntegra, no relato dispo-**
172**nível no site do CEDCA. Pendências:** - *Envio de Ofício a SEFA para indi-*
173*cação e padronização das informações extraídas no SIAF (De- Para); Ofício*
174*nº 384/2021 - A/C Eduardo Minga - Protocolado sob nº 18.434.079-8. Dis-*
175*ponível no DRIVE: [https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCXGoE-](https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCXGoE-176tlvGGgm1wbQ6Jmv3Uy4)*
176*tlvGGgm1wbQ6Jmv3Uy4. A previsão das adequações será no final de*
177*janeiro de 22. 15/02/22: Reiterar a solicitação junto a SEFA - Esta*
178*informação esta contida no Plano de Trabalho.- Eduardo da SEFA irá*
179*verificar o andamento do Ofício nº 315/21 Protocolado sob nº 18.219.460-3*
180- *Parametrização e Marcação OCA - SIAF. A Angela entrou em contato na*
181*data de 30/11/21 com a Sra Cristiane Beriel Diretora de Contabilidade da*
182SEFA solicitando atenção ao protocolado em epígrafe e estamos aguardan-
183do retorno. Solicitar a presença do representante da SEFA para participar da
184próxima reunião do GT OCA na data de 14/12/21. **O referido protocolado**
185**está em atenção na DCG (Diretoria de Contabilidade Geral do Esta-**
186**do), mas não há previsão de implantação das marcações, devido a**
187**complexidade da implementação da demanda. 15/02/22: Protocolo**
188**retornou foi encaminhado aos membros do GT OCA e esta disponível**
189**no drive. Articular uma reunião com a SEFA, para discussão do tema**
190**e esclarecimentos técnicos necessários. Participantes: Angela, Adri-**
191**ano, Débora, Claudio MP, Thiago (Planejamento), Dra Luciana, Dra**
192**Daniele, Cristiane Beriel Diretora da SEFA, Eduardo Minga e (Mar-**
193**cia do Vale da SEFA). Angela articulou a reunião. - Protocolado sob nº**
19418.219.423-9 - *Ofício nº 314/2021 - Referente aos Dados orçamentários*
195*quadrimestrais OCA 2021 para atualização do BI. Recebido em 29/11/21 e*
196*informado no whats app e Reunião CEDCA de 10/12/21. Encontra-se dispo-*
197*nibilizado no DRIVE: [https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCX-](https://drive.google.com/drive/folders/17ulc3qrGCX-198GoEtlvGGg_m1wbQ6Jmv3Uy4)*
198*GoEtlvGGg_m1wbQ6Jmv3Uy4. Informe: Agendamento de reunião com a*
199Professora Doutora Enide do IPEA, na última semana de janeiro, para apro-
200ximação de identificação de parceria. Participarão dessa reunião Conselhei-
201ra Angela, Conselheira Débora e Conselheira Máira. **Inserir também Dra.**
202**Luciana, Elaine e Thiago (SEPL). Débora irá verificar junto com a**



203 **Angela a data da reunião e horário e compartilhará no grupo do**
 204 **whatsapp. 15/02/22: A professora encontra-se em férias e retorna na**
 205 **data de 03/03/22. A data da reunião será confirmada nesta semana.**
 206 **Parecer da Câmara do FIA: 1- Articulação com a ALEP: Sem retorno**
 207 **de resposta do protocolado 18.274.252-0. A Angela irá levar a solici-**
 208 **tação em reunião marcada na próxima semana com o Sr. Ademar -**
 209 **Assessor do Dep. Cobra (Presidente da CRIAI). 2- Marcar reunião**
 210 **extraordinária do CEDCA para discussão da Deliberação nº 008-20,**
 211 **recursos livres entre outros assuntos. Sugestão de data 04/03/22. 3 -**
 212 **Reiterar o Of. a SEFA e oficial os NPS das Secretarias de Educação,**
 213 **Saúde, Segurança Pública, SEJUF, Cultura, SETI, SEAB, para infor-**
 214 **mação quanto ao cumprimento das prioridades estabelecidas na**
 215 **Del. Nº 008/20(encaminhar cópia da del. Junto). 4- Ofício nº 315/21**
 216 **Protocolado sob nº 18.219.460-3 - Parametrização e Marcação OCA**
 217 **- SIAF - Articular uma reunião com a SEFA, para discussão do tema**
 218 **e esclarecimentos técnicos necessários. Participantes: Angela, Adri-**
 219 **ano, Débora, Claudio MP, Thiago (Planejamento), Dra Luciana, Dra**
 220 **Daniele, Cristiane Beriel Diretora da SEFA, Eduardo Minga e (Mar-**
 221 **cia do Vale da SEFA). Angela articulara a reunião. 5- Agendamento**
 222 **de reunião com a Professora Doutora Enide do IPEA - A professora**
 223 **encontra-se em férias e retorna na data de 03/03/22. A data da reu-**
 224 **nião será confirmada nesta semana, pela Angela. Parecer do CEDCA:**
 225 **4.3.2. Interessado: GT OCA. Protocolado sob nº 18.219.460-3 - Referen-**
 226 **te ao Ofício nº 315/2021, encaminhado a Diretoria de Contabilidade da**
 227 **SEFA sobre Parametrização e Marcação OCA - SIAF. Retorna contendo a**
 228 **Informação Técnica n.º 29/2022 - DCG/SEFA: “O caderno digital tem como**
 229 **peça inaugural o Ofício CEDCA-PR nº 315/2021 9mov. 2), que aduz a Lei n.º**
 230 **20.538, de 20 de abril de 2021, que Institui o Orçamento da Criança e do**
 231 **Adolescente no Estado do Paraná, bem como do Decreto n.º 3717, de 18 de**
 232 **dezembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Orçamento Criança e**
 233 **Adolescente - OCA, que visa desenvolver metodologia de execução e acom-**
 234 **panhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito**
 235 **do Estado do Paraná. Neste sentido, fora remetido o processo a esta DCG**
 236 **para parametrização e marcação do OCA, tendo sido encaminhada tabela**



237que apresenta a seleção necessária, conforme Relatório de Recomendações
238e Metodologia OCA, item 2.2.1que trata da Definição de Critérios e apre-
239senta a tabela com a classificação de quais gastos serão incluídos no Orça-
240mento Criança e Adolescente. Por consequência, esta DCG se manifesta
241ante a importância de se estabelecer a metodologia, os parâmetros e as fer-
242ramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infân-
243cia e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de forma a
244se atender de forma objetiva e clara a geração de um relatório que forneça
245as informações do implemento do ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCEN-
246TE DO PARANÁ - Relatório de Recomendações e Metodologia, nos moldes
247do Decreto Estadual n.º 3717/2019. Destarte, intenta a DCG acatar ao de-
248mandado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
249- CEDCA/PR, conforme deliberado em ordinária realizada em 17 de setem-
250bro de 2021, por meio da Câmara Permanente de Gerenciamento do Fundo
251Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento, onde foram solicita-
252das providências necessárias para parametrização e marcação do OCA no
253Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas. É de se ver, por con-
254sequência, que a demanda fora alvo de análise por parte dos técnicos desta
255DCG, que se propuseram a viabilizar a melhor forma de atendimento da de-
256manda. Com isso, em que pese ter sido aventada a possibilidade de libera-
257ção de acesso para extração pelo CEDCA, verificou-se que os procedimen-
258tos internos do sistema Novo SIAF demandam mecanismos de difícil com-
259preensão, bem como, encontra-se a informação por acessos que tem sua li-
260beração limitada a reduzido número de servidores, em razão de adentrar
261em layouts apartados da ferramenta. Desta forma, esta DCG compreende
262que o melhor caminho a ser trilhado reside no encaminhamento periódico,
263quadrimestralmente, das informações ao CEDCA, nos moldes da planilha
264que segue anexada ao eprotocolo, onde constam os dados de 2021. Rele-
265vante dizer, ademais, que eventuais alterações nas definições de critérios
266deverão ser indicadas para que as planilhas constem elementos de forma
267apropriada. Dito isso, conclui a DCG por encaminhar ao CEDECA para ciên-
268cia e verificação do atendimento, cabendo definir a melhor forma para en-
269caminhamento das informações, sendo que esta DCG sugere que o presen-
270te protocolo seja reencaminhado periodicamente para que sejam anexados



271os dados atuais.” **Parecer da Câmara do FIA: Articular uma reunião**
 272**com a SEFA, para discussão do tema e esclarecimentos técnicos ne-**
 273**cessários. Participantes: Angela, Adriano, Débora, Claudio MP, Thia-**
 274**go (Planejamento), Dra Luciana, Dra Daniele, Cristiane Beriel Dire-**
 275**tora da SEFA, Eduardo Minga e (Marcia do Vale da SEFA). Angela**
 276**articulará a reunião. Parecer do CEDCA: 4.4. CONVÊNIOS: VENDA,**
 277**LEILÃO E DEMAIS: 4.4.1. Interessado: NUCRIA de Ponta Grossa:**
 278**Protocolado sob nº 17.042.656-8 - A SESP encaminha o Of. nº 1920/2021 -**
 279**GS: "Senhor Secretário, Cumprimentando-o, encaminho o referido protoco-**
 280**lo, oriundo do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de**
 281**Crime - Ponta Grossa, onde informa a possibilidade de cessão de mobiliário**
 282**excedente, em prol da sede da unidade de Foz do Iguaçu, conforme contato**
 283**feito com Mônica Ferracioli, Delegada de Polícia do NUCRIA/Foz do Iguaçu.**
 284**Solicita a esse Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
 285**Adolescente/CEDCA-PR, concordância do órgão, tendo em vista que os**
 286**bens foram adquiridos com recursos do FIA."Parecer da Câmara do FIA:**
 287**Aprovado, mediante envio de declaração de comprovação de transfe-**
 288**rência do patrimônio solicitado. Parecer do CEDCA: 4.4.2. Interessa-**
 289**do: CPSE/SEJUF: Protocolado sob nº10.077.113-6 - Pedido de reconsidera-**
 290**ção para utilização de imóvel do município de Irati - Recursos FIA. Parecer**
 291**da Câmara do FIA: DESAPROVADO o pedido de reconsideração. Em**
 292**resposta ao ofício nº 472/2017, expedido pelo Prefeito Municipal de**
 293**Irati, encaminhar cópia da Informação Técnica nº 165/2018 - CPSE,**
 294**visto que a execução das Medidas Socioeducativas deve acontecer**
 295**na Unidade CREAS do município, conforme normativas da Política**
 296**de Assistência Social. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câ-**
 297**mara. A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha email, soli-**
 298**citando o envio na íntegra do protocolado nº 10.077.113-6, convênio**
 299**109/09. Tal pedido é para que possam analisar uma nova solicitação de re-**
 300**consideração. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encami-**
 301**nhar o protocolo para o ER de Irati, para que seja oferecida vistas**
 302**dos documentos ao município, no local (ER). Caso o município tenha**
 303**interesse em fotocopiar os documentos constantes do processo, de-**
 304**verá protocolar ofício assinado pelo Sr. Prefeito, nos termos da Lei**



305de **Transparência. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
 306Retorna para análise contendo o pedido de reconsideração do município de
 307Irati. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência, solicitar a Assessoria**
 308**Técnica de Arquitetura da SEJUF, visita técnica e emissão de Parecer**
 309**Técnico, quanto a situação do imóvel, bem como atualização do va-**
 310**lor a ser devolvido, pelo GOFs/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado**
 311**parecer câmara.** Retorna para análise, contendo o Despacho nº 017/2019
 312do GAS, solicitando que seja encaminhado a PRED/DG, para que por meio
 313de seu Escritório Regional, proceda a solicitação do CEDCA. **Parecer da**
 314**Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. De acordo com o Despacho nº**
 315**017/2019 do GAS, encaminhar protocolo para PRED/DG, que por**
 316**meio de seu ER realize visita técnica e emissão de Parecer Técnico,**
 317**quanto a situação do imóvel. Encaminhar protocolo via SEDS/DG.**
 318**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise
 319contendo a Informação Técnica 014/2019 da Paraná Edificações - PRED -
 320Escritório Regional de Irati e Parecer Técnico do ER de Irati. **Parecer da**
 321**Câmara do FIA: Em diligência. Tendo em vista parecer exarado pelo**
 322**ER de Irati, onde deixa evidenciado a não utilização do imóvel ao fim**
 323**que inicialmente foi proposto, ainda que tenham sido realizadas re-**
 324**formas, entende este conselho que seja devolvido o recurso destina-**
 325**do a compra deste, devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a**
 326**contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer**
 327**da Câmara.** Retorna para análise contendo a Informação ER de Irati e da
 328Técnica responsável: *"Boa tarde, Considerando a resolução do CEDCA*
 329*acerca da Devolução dos recursos repassados ao município de Irati, com o*
 330*qual foi adquirido um imóvel destinado a alocar o atendimento aos adoles-*
 331*centes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas, informamos que*
 332*este ER-Irati estabeleceu contato com a Gestão de Assistência Social do*
 333*município de Irati inúmeras vezes e diversas formas (telefone, email, ofí-*
 334*cio), entretanto não obtivemos resposta oficial sobre a referida devolução.*
 335*Ressaltamos que a fiscal do referido convênio é a servidora, Administrado-*
 336*ra Luzia e, que um novo Ofício será entregue em mãos a Gestora Municí-*
 337*pal, buscando a manifestação do município e então a devolução do recursos*
 338*conforme deliberado pelo CEDCA/Pr. Permanecemos a disposição. Att., Ju-*



339 **liani Monteiro Ribeiro Thaís L. S Bustamante. Assistente Social -**
 340 **ER/IRATI - SEJUF Assistente Social - ER/IRATI - SEJUF** "Boa noite Adriana,
 341 Considerando o Ofício 159-2019, o qual fora enviado à Gestão de Assistên-
 342 cia Social e cobrado pelo ER reiteradas vezes uma posição sobre a devolu-
 343 ção do recurso, haja vista que o município efetuou reformas no imóvel está
 344 sendo utilizado para um fim diverso ao objeto do convênio, não tivemos ain-
 345 da comprovação de tal devolução e o município sempre está dando escusas
 346 e a última vez que cobramos nos falaram que iriam devolver o recurso e
 347 que estariam encaminhando o projeto de Lei à Câmara para votação, solici-
 348 tando autorização do pagamento, isso foi no ano passado. Este ano por oca-
 349 sião deste expresso que vc enviou encaminhamos a eles e me comuniquei
 350 com o técnico da gestão. Ele me disse que enviariam um ofício em respos-
 351 ta, até agora nada, hj falei novamente com ele e me pediu prazo até sexta-
 352 feira para a resposta. Todavia perguntou se não seria possível um novo pe-
 353 dido de reconsideração, para o que respondi que não, que já havia sido es-
 354 gotada essa possibilidade, que ele consultasse os pareceres anteriores do
 355 CEDCA. Sendo assim lhe peço até sexta feira a resposta do município a res-
 356 peito da posição sobre a devolução do recurso ao FIA. Abraços, Luzia" **Pa-**
 357 **recer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e**
 358 **ao CMDCA reiterando o contido no ofício anterior com prazo para**
 359 **devolução dos recursos em 30 dias impreterivelmente, devidamente**
 360 **corrigidos pela calculadora do TCEPR. Caso o município não realize**
 361 **a devolução o mesmo será inscrito em dívida ativa no Estado do Pa-**
 362 **raná e ficará impedido de acessar recursos por meio das Delibera-**
 363 **ções do CEDCA. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂ-**
 364 **MARA.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 0152/2020, do municí-
 365 pio, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças e Procurador
 366 de Irati, solicitando reconsideração. Informamos que não foi encaminhado
 367 o ofício solicitando a devolução do recurso, tendo em vista que recebemos
 368 pedido de reconsideração do município, durante a tramitação deste. **Pare-**
 369 **cer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício ao muni-**
 370 **cípio e ao CMDCA reiterando o contido no ofício anterior com prazo**
 371 **para devolução dos recursos em 30 dias impreterivelmente, devida-**
 372 **mente corrigidos pela calculadora do TCEPR. Caso o município não**



373 **realize a devolução o mesmo será inscrito em dívida ativa no Estado**
 374 **do Paraná e ficará impedido de acessar recursos por meio das Deli-**
 375 **berações do CEDCA. Parecer do CEDCA: APROVADO O PARECER DA**
 376 **CÂMARA. 28/05/21 - Retorna para análise, tendo em vista que não obtive-**
 377 **mos resposta dentro do prazo determinado pelo CEDCA. Parecer da Câ-**
 378 **mara do FIA: Encaminhar o protocolado para AT/SEJUF, para que**
 379 **este encaminhe a PGE, para providências cabíveis necessárias, para**
 380 **devolução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câ-**
 381 **mara. Retorna contendo o Despacho do Controle Interno - Núcleo de Inte-**
 382 **gridade e Compliance Setorial/SEJUF: "Com referência ao Ofício CEDCA**
 383 **- PR nº 239/2020 (fls. 402 e 403), restituímos o protocolado em**
 384 **questão para que o mesmo seja enviado ao CEDCA com o propósito**
 385 **de solicitação de abertura de Tomada de Contas Especial." Ofício**
 386 **239/2020 datado de 05/10/20: "Conforme deliberado em sessão plená-**
 387 **ria ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
 388 **Adolescente - CEDCA/PR, realizada em 18 de setembro p.p. e em**
 389 **resposta ao Ofício nº 152/2020, informamos que não foi aprovado o**
 390 **pedido de reconsideração e reiteramos o contido no Ofício CEDCA-**
 391 **PR nº 159/2019, o qual relata que tendo em vista o parecer exarado**
 392 **pelo Escritório Regional da SEJUF, no município de Irati, onde deixa**
 393 **evidenciado a não utilização do imóvel, adquirido com recursos do**
 394 **FIA, por meio do convênio nº 109/09, ao fim que inicialmente foi**
 395 **proposto, embora tenha passado por reformas, entende-se que seja**
 396 **devolvido o montante destinado a sua aquisição, devidamente corri-**
 397 **gido, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Seguem o**
 398 **valor e os dados bancários para tal: Valor: R\$ 137.338,60 (cento e trinta e sete**
 399 **mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Banco do Brasil**
 400 **-001; Agência: 3793-1; Conta Corrente: 6075-5; CNPJ:**
 401 **176.416.890/0001-89. Os valores foram devidamente corrigidos pela**
 402 **Calculadora do TCE-PR. Caso esse município não realize a devolu-**
 403 **ção dentro do prazo determinado e comprove, o mesmo será inscrito**
 404 **em dívida ativa no Estado do Paraná e ficara impedido de acessar re-**
 405 **curso por meio das Deliberações do CEDCA. Agradecemos a atenção**



406 dispensada aos assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para
 407 renovar os protestos de estima e consideração.” **Parecer da Câmara do FIA:**
 408 **Encaminhar o protocolado em epígrafe para providências e procedi-**
 409 **mentos sugeridos pelo setor Núcleo de Integridade e Compliance**
 410 **Setorial/SEJUF. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
 411 10/12/21 - Retorna para análise contendo o Despacho do Controle Interno -
 412 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF: *“O p. protocolado trata*
 413 *do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juven-*
 414 *tude - SECJ e o Município de Irati, na Deliberação nº 007/2009 do Conse-*
 415 *lho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA, objetivando a execução*
 416 *do Programa Liberdade-Cidadã, para a estruturação, orientação, qualifica-*
 417 *ção e fortalecimento*
 418 *das Medidas Socioeducativas em meio aberto, destinadas aos adolescentes*
 419 *e suas famílias,*
 420 *por meio de aquisição de imóvel. Após análise e avaliação do contido na de-*
 421 *liberação da Câmara Setorial Permanente do FIA e Orçamento (fls.*
 422 *411/416), ocorrida na data de 17/09/2021, bem como consulta à 1ª Inspeto-*
 423 *ria de Controle Externo - TCE/PR, solicitamos o atendimento aos seguintes*
 424 *questionamentos: 1. Parecer atualizado quanto às condições do imóvel ad-*
 425 *quirido; 2. Cálculo do valor a ser devolvido, devidamente corrigido; 3. En-*
 426 *vio de Ofício ao Município de Irati, notificando sobre a devolução do recur-*
 427 *so financeiro, com prazo mínimo de 05 (cinco) dias, sob pena de instaura-*
 428 *ção de Tomada de Contas Especial. Ademais, a notificação deverá ser feita*
 429 *por meio de Aviso de Recebimento - AR. Por fim, caso não seja cumprido o*
 430 *solicitado no Ofício dentro do prazo fixado, retorne-se o protocolado ao*
 431 *Controle Interno - CI/NICS/SEJUF com a devida indicação para que seja*
 432 *realizada a abertura de Tomada de Contas Especial. Diante do exposto,*
 433 *submetemos o protocolado para as providências sugeridas.”* **Parecer da**
 434 **Câmara do FIA: Atender a solicitação contida no Despacho do Con-**
 435 **trole Interno - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial/SEJUF, ou**
 436 **seja: 1 - Verificar junto ao solicitante quem deverá providenciar o pare-**
 437 **cer atualizado quanto as condições do imóvel e encaminhar a solicita-**
 438 **ção; 2 - Enviar ao GOFs/Prestação de Contas para atualização do cálcu-**
 439 **lo do valor da devolução; 3 - Encaminhar ofício ao município (via cor-**



440reio com AR) solicitando a devolução integral do recurso, devida-
441mente corrigido, no prazo de 60 dias a contar do recebimento do do-
442cumento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna
443para análise contendo os seguintes documentos: - Parecer Técnico do ER
444de Irati - Relatório Fotográfico e - Ofício nº 03/2022 - SMAS - DPGSUAS da
445Secretaria Municipal de Assistência Social relatando que solicitaram para
446Secretaria de Finanças a devolução do recurso, informando que caso não
447houvesse, teria sob pena a abertura de toma de contas especial. **Parecer**
448**da Câmara do FIA: Considerando que o município já destinou o imó-**
449**vel, para atendimento que não é exclusivo para crianças e adoles-**
450**centes, torna-se imprescindível a devolução dos recursos ao FIA. En-**
451**caminhar o protocolado para o GOFS para que seja informado se**
452**houve a devolução do valor. Caso o município não tenha efetuado a**
453**devolução dentro do prazo determinado, encaminhar o protocolado**
454**para o Controle Interno - Núcleo de Integridade e Compliance Setori-**
455**al/SEJUF, para as providências cabíveis de abertura de Tomada de Con-**
456**tas Especial. Parecer do CEDCA: 4.4.3. Interessado: CMDCA de Casca-**
457**vel:** Protocolados sob nº 7.067.621-4 e nº 11.222.927-2 - Referentes aos
458Convênios nº 22/08 Programa Atitude e nº 440/11 Programa Crescer em
459Família - Acolhimento Institucional - Município de Cascavel - O CMDCA de
460Cascavel através do Ofício nº 209/2019, encaminha cópia da Resolução nº
461041/2019 - CMDCA, que dispõe sobre a autorização de leilão de veículos
462adquiridos com recursos do FIA Estadual pela Secretaria Municipal de As-
463sistência Social, relativa ao Convênio nº 22/2008, destinado ao Programa
464Atitude, com a extinção do mesmo ao Centro da Juventude, e Convênio nº
465440/2011, destinado ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Insti-
466tucional, para conhecimento e providências que o Conselho Estadual enten-
467der cabíveis. O documento citado também delibera que o recurso da venda
468dos veículos, sejam destinados as Unidades de atendimento, que estavam
469sendo beneficiadas com os mesmos enquanto encontravam-se em condições
470de uso, mediante a apresentação de Planos de Trabalho e Aplicação ao
471CMDCA, após leilão, para aquisição de equipamentos e materiais perma-
472nentes. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o leilão dos veículos e**
473**a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, com o valor**



474arrecadado, para destinação às unidades que já eram beneficiadas,
475mediante aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação, pelo CMD-
476CA e pelo CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câma-**
477**ra.** Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a
478presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encami-**
479**nhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, reite-**
480**rando o contido no ofício anterior e a solicitação quanto ao envio do**
481**plano de aplicação com o valor total arrecadado e os bens a serem**
482**adquiridos, para aprovação. Caso não haja manifestação no prazo de**
483**30 dias, impreterivelmente, o recurso deverá ser restituído ao FIA**
484**devidamente corrigido, conforme calculadora do TCEPR. Parecer do**
485**CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o
486Ofício nº 823/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando
487que estão providenciando os trâmites para a reaplicação dos recursos arrema-
488tados no leilão. Também que o valor de R\$ 21.500,00 já se encontra alocado no
489Fundo Municipal da Infância e Adolescência. E solicitam a dilação de prazo
490para apresentação dos Planos de Trabalho e Aplicação, os quais estão sendo
491elaborados e em seguida serão encaminhados ao CMDCA, para deliberação e
492posteriormente enviados os CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVA-**
493**DO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA solicitando que o**
494**Plano de Aplicação seja enviado ao CEDCA até o dia 09/10/2020,**
495**para apreciação na plenária de Outubro/2020, impreterivelmente.**
496**Caso não haja manifestação no prazo estipulado, o recurso deverá**
497**ser restituído ao FIA devidamente corrigido, conforme calculadora**
498**do TCEPR. Parecer do CEDCA: APROVADO O PARECER DA CÂMARA.**
499Protocolado sob nº 16.899.794-9 - Retorna para análise contendo o solicitado.
500**Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o Plano de Aplicação. Encaminhar**
501**Ofício ao município com cópia ao CMDCA, solicitando que seja enviado**
502**no prazo de 45 dias, o comprovante de aquisição e instalação dos equi-**
503**pamentos, com registros fotográficos. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
504**parecer da Câmara.** 20-11-21 - Protocolado sob nº 17.060.378-8 - Retorna
505para análise contendo o o Ofício nº 1053/2020 da SMAS de Cascavel, solicitam-
506do a prorrogação de prazo de 10 meses, para cumprimento das aquisições, ins-
507talação e funcionamento dos equipamentos e emissão de relatório com os devi-



508dos comprovantes das compras e registros fotográficos. **Parecer da Câmara**
 509**do FIA: Aprovado a prorrogação do prazo pelo tempo solicitado. Parecer**
 510**da Plenária: Aprovado parecer da Câmara. 10/12/21 - Retorna para análi-**
 511**se contendo os seguintes documentos: Ofício nº 1503/2021 da SMAS de Cas-**
 512**cavel, encaminhando a solicitação de aprovação do relatório de Prestação de**
 513**Contas do Plano de Aplicação do recurso proveniente do leilão de veículo,**
 514**convênio nº 022/08 e solicitação de reprogramação de itens destinados ao**
 515**Centro da Juventude. Valor arrecadado no leilão: R\$ 10.400,00. Ofício nº**
 516**1508/2021 da SMAS de Cascavel, encaminhando a solicitação de aprovação**
 517**do relatório de Prestação de Contas do Plano de Aplicação do recurso prove-**
 518**niente do leilão de veículo, convênio nº 440/11 e solicitação de reprograma-**
 519**ção de itens destinados à Unidade de Acolhimento Feminina e Masculina. Va-**
 520**lor arrecadado no leilão: R\$ 11.100,00. Parecer da Câmara do FIA: Convê-**
 521**nio nº 440/11: Aprovado a prestação de contas. Encaminhar Ofício ao**
 522**município solicitando que apresente proposta de reprogramação da**
 523**aquisição dos itens no valor total do saldo, ou seja R\$ 2.947,26, no pra-**
 524**zo de 60 dias a contar do recebimento deste. Convênio nº 0022/08:**
 525**Aprovado a prestação de contas e a proposta de reprogramação dos**
 526**itens apresentados por meio do Ofício nº 1503/2021, devendo compro-**
 527**var a sua aquisição e instalação no prazo de 90 dias a contar do recebi-**
 528**mento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retor-**
 529**na para análise o protocolado sob nº 18.576.739-6 contendo o Ofício nº**
 530**34/2022 da SMAS de Cascavel, solicitando prorrogação de prazo: Convênio**
 531**nº 022/08: Foi concedido o prazo de 90 dias - A SMAS solicita 180 dias;**
 532**Convênio nº 440/11 - Foi concedido o prazo de 60 dias - A SMAS solicita**
 533**também o prazo de 180 dias. Justificam que a deliberação do CEDCA ocor-**
 534**reu em 10/12/21, período em que ocorre no município o encerramento do**
 535**exercício financeiro e, ainda que, para aquisição de alguns itens, será ne-**
 536**cessária a realização de licitação. Também encaminham a proposta de pro-**
 537**gramação referente ao Convênio nº 440/11. Parecer da Câmara do FIA:**
 538**Aprovada a prorrogação para ambos os convênios. Em relação ao**
 539**convênio nº 440/11, fica aprovado também a reprogramação do sal-**
 540**do na aquisição dos itens encaminhados por meio do Ofício nº**
 541**134/2022. Parecer do CEDCA: 4.4.4. Interessado: ER de Toledo:**



54226/03/21 - Protocolado sob nº 11.370.822-0 - APAE de Marechal Cândido
543Rondon - Convênio nº 506/13 - O ER de Toledo encaminha e-mail conforme
544segue: "Bom dia! Gostaria de um esclarecimento referente, recebemos
545anônima que a Presidente da APAE- Marechal Cândido Rondon, promoveu
546uma "Rifa do Bom", entretanto o referido carro, foi adquirido com recurso
547do CEDCA, veja fotos em anexo. Aguardo retorno." **Parecer da Câmara do**
548**FIA: Encaminhar a denúncia com cópia do inteiro teor do protocola-**
549**do para o MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câ-**
550**mara. 28/05/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 285/2021 da 1ª**
551**Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, solicitan-**
552**do que informe no prazo do 15 dias, qual cláusula do convênio que foi feri-**
553**da ou qual motivo que tornaria ilícita, a conduta da APAE de Marechal Cãn-**
554**dido Rondon. Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o envio dos docu-**
555**mentos juntamente com a cópia da Resolução 369/2008, salientando**
556**a cláusula que estabelece a destinação exclusiva e a possibilidade de**
557**solicitação de apoio técnico ao CAOPCAE com a Dra Luciana Linero.**
558**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 18/06/21 - Retorna**
559**para análise contendo o Ofício nº 368/2021 da 1ª Promotoria de Justiça da Co-**
560**marca de Marechal Cândido Rondon, solicitando que, no prazo de 30 (trinta)**
561**dias, informe: (i) se houve a emissão de Termo de Objetivos Atingidos, termo de**
562**Instalação e Funcionamento e aprovação de contas do Convênio nº 206/2013.**
563**Em caso de resposta negativa, informe os motivos pelos quais não houve a**
564**emissão/aprovação; (ii) se a justificativa apresentada pela APAE, referente as**
565**razões da realização da rifa não é condizente com a realização de ações que de-**
566**sevolvam atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, já que a**
567**manutenção do déficit na instituição poderia ensejar no fechamento e prejuízo**
568**ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Documentos ane-**
569**xos: Relatório da Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido**
570**Rondon; Ofício nº 040/2021 - APAE/MCR ao MP; ATAS nº 001/2021 e**
571**1002/2020; Documentos do Veículo e Consulta Tabela FIPE. Parecer da Câma-**
572**ra do FIA: Que seja verificado junto ao CMDCA, por meio de Ofício, se**
573**houve autorização prévia bem como registro junto ao CEDCA, conforme**
574**prevê o artigo 6º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela**
575**Deliberação nº 134/2013. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**



576 **Câmara. (i) Encaminhar ofício à Promotoria respondendo as questões**
 577 **solicitadas; (ii) Enviar ofício ao CMDCA. 19/11/21 - Retorna para análise**
 578 **contendo Ofício nº 1024/2021 informando da promoção de arquivamento**
 579 **exarada no inquérito civil nº MPPR-0085.21.00020-3, cuja fundamentação**
 580 **encontra-se em anexo. Parecer da Câmara do FIA: Ciente do arquivamento**
 581 **do inquérito civil. Encaminhar Ofício ao CMDCA reiterando**
 582 **a solicitação se houve autorização prévia bem como registro junto ao**
 583 **CEDCA, conforme prevê o artigo 6º parágrafo 3º da Resolução nº**
 584 **369/2008, alterada pela Deliberação nº 134/2013. Parecer do CEDCA:**
 585 **Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº**
 586 **018/2021 do CMDCA de Marechal Cândido Rondon, informando não haver ne-**
 587 **nhuma autorização do CMDCA, referente a venda do veículo da APAE. Parecer**
 588 **da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a OSC c/c ao MP local, solicitando**
 589 **comprovação da arrecadação do valor, bem como plano de aplicação**
 590 **do valor arrecadado em benefício exclusivo das crianças e adolescentes.**
 591 **Conforme prevê o artigo 7º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, al-**
 592 **terada pela Deliberação nº 134/2013, a OSC deve ainda tramitar para**
 593 **ciência e aprovação do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
 594 **da câmara. Retorna para análise contendo os seguintes documentos: - E-**
 595 **mail da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido do Rondon: "Confor-**
 596 **me informado no Ofício nº 1024/2021, enviado a vossa Secretaria, o In-**
 597 **quérito Civil nº MPPR-0085.21.000200-3 foi arquivado e enviado para ho-**
 598 **mologação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Para-**
 599 **aná. Assim, vosso e-mail será reencaminhada para ao Conselho Superior**
 600 **para apreciação."- Ofício nº 116/2021 da APAE de Marechal Cândido Ron-**
 601 **don: Informando que a principal motivação de rifar o veículo, era cobrir o**
 602 **déficit existente na época no valor de R\$ 70.000,00. O resultado da rifa foi**
 603 **bastante positivo, arrecadou o valor de R\$ 96.050,00. Anexo seguem Ata**
 604 **nº 002/2020 e Ata nº 001/2021, Extrato de Conta Corrente entre outros.**
 605 **Parecer da Câmara do FIA: Considerando o descumprimento do ar-**
 606 **tigo 7º parágrafo 3º da Resolução nº 369/2008, alterada pela Delibera-**
 607 **ção nº 134/2013, encaminhar para o NCI, para as providências que en-**
 608 **tenderem serem cabíveis. Parecer do CEDCA: 4.5. CARROS DE USO**
 609 **DO CT - LEILÃO E AFINS: 4.5.1. Interessado: CMDCA de Santa Izabel**



610do **Oeste:** Protocolado sob nº 10.697.734-8 - Referente ao convênio nº
611128/11 - Município de Santa Izabel do Oeste - O CMDCA de Santa Izabel do
612Oeste encaminha o Ofício nº 12/2017, solicitando autorização para realizar
613o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
614nº128/11, de uso do CT, em virtude de haver se tornado antieconômico e in-
615servível para o município e oneroso aos cofres público a sua permanência.
616Após realizado o leilão, o município de Santa Izabel do Oeste, compromete-
617se em imediatamente adquirir um novo veículo para o CT, dando condições
618adequadas de atendimento aos assuntos relacionados à criança e ao adoles-
619cente. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o pedido de realização**
620**de leilão. Após a realização do leilão o município deverá encaminhar**
621**plano de aplicação do recurso para aprovação do CEDCA. Parecer do**
622**CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise, tendo
623em vista que não acusamos resposta até a presente data. **Parecer da Câ-**
624**mara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com**
625**cópia ao MP local, reiterando o solicitado no Ofício CEDCA/PR nº**
626**672/2017, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. Pa-**
627**recer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise
628contendo o Ofício nº 07/2018 do CMDCA de Santa Izabel do Oeste, relatan-
629do que não foi realizado o leilão do veículo até o presente, tendo em vista a
630existência de outros pendentes de liberação à época da autorização pelo
631CEDCA. Deste modo, o custo demandado para abertura do processo, não
632seria justificável para apenas um carro. Outro sim, diante da recente libera-
633ção de bens para alienação, o veículo será encaminhado ao setor responsá-
634vel para compor o processo de leilão. **Parecer da Câmara do FIA: CIEN-**
635**TE. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando que**
636**após a realização do leilão o município deverá encaminhar plano de**
637**aplicação do recurso para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA:**
638**Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº
639435/2018 da Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza, sobre o municí-
640pio de Santa Izabel do Oeste. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE do**
641**ofício do MP/PR informando sobre o arquivamento da notícia de**
642**fato. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise, tendo em vista
643que não recebemos resposta, por parte do município bem como do CMDCA,



644até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar**
 645**ofício ao município e ao CMDCA, reiterando o solicitado, com prazo**
 646**de 15 dias imprerivelmente, após o recebimento. Parecer do CED-**
 647**CA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo os Ofí-
 648cios nº 01/2019 do CMDCA e nº 140/2019 do Município, ambos de Santa
 649Izabel do Oeste, relatando que foi realizado o leilão do veículo, nas datas de
 65009/11/18 e 17/12/18, sendo que em nenhum dos processos houve lance.
 651Portanto será realizado outro e se o município obter êxito, o colegiado com-
 652promete-se em informar ao conselho, sobre o valor obtido, bem como plano
 653de ação a ser executado. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do**
 654**CEDCA: Ciente.** 22/11/19 - Retorna para análise, contendo o ofício nº
 65504/2019 do CMDCA de Santa Izabel do Oeste, informando que o município
 656realizou o leilão, no qual obteve o valor de R\$ 9.900,00. E, solicitam autori-
 657zação para utilização do recurso, na aquisição de equipamentos novos para
 658o CT, afim de que possam melhorar significativamente a qualidade dos
 659atendimentos prestados, bem como o armazenamento de dados e arquivos.
 660**Parecer da Câmara do FIA: Aprovado desde que remeta o Plano de**
 661**Aplicação, com os equipamentos, no valor arrecadado no leilão, para**
 662**aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câ-**
 663**mara.** Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até
 664a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encami-**
 665**nhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT reiterando a solicita-**
 666**ção, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data.**
 667**Prazo de resposta 30 dias a contar do recebimento do ofício. Pare-**
 668**cer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 17/09/21 - Retorna
 669para análise contendo os seguintes documentos: Ofício nº 395/2021 do mu-
 670nicípio de Santa Izabel do Oeste encaminhando o Ofício nº 06/2021 do
 671CMDCA de Santa Izabel do Oeste, o qual relata que: O município realizou o
 672leilão do veículo, no qual obteve o valor de R\$ 9.900,00; O Plano de Aplica-
 673ção com os valores dos itens que já estão licitados e que caso o CEDCA
 674aprove, a administração municipal irá imediatamente adquirir e utilizará
 675de recursos próprios para pagar a diferença; E que o CMDCA é de parecer
 676favorável ao Plano de Aplicação. Valor Total do Plano de Aplicação: R\$
 67710.724,40. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o plano de aplicação.**



678 **Encaminhar ofício ao município informando que este deverá enca-**
 679 **minhar o comprovante de aquisição e instalação dos equipamentos**
 680 **na sede do CT, com registros fotográficos, no prazo de 60 dias a**
 681 **contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
 682 **da câmara.** 19/11/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 625/2021 do
 683 município de Santa Izabel do Oeste, encaminhando a Planilha do Plano de Apli-
 684 cação, apontando os recursos e equipamentos adquiridos, com as notas fiscais
 685 e fotos. Também apontam os itens que não foram adquiridos ainda. Valor total
 686 dos itens adquiridos: R\$ 5.520,40; Valor total dos itens a serem adquiridos: R\$
 687 5.204,00. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente dos equipamentos adqui-**
 688 **ridos. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT relatan-**
 689 **do que fica estabelecido o prazo de 60 dias para utilização do mon-**
 690 **itante de R\$ 5.204,00, na aquisição de equipamentos destinados a**
 691 **sede do CT, e sua comprovação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Apro-**
 692 **vado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
 693 19/2022 do município de Santa Izabel do Oeste, solicitando prorrogação de
 694 prazo de mais 60 dias, para comprovação da utilização do saldo no valor de
 695 R\$ 5.204,00, que serão destinados à aquisição de 01 ar condicionado e 05
 696 cadeiras giratórias com encosto e assento. **Parecer da Câmara do FIA:**
 697 **Aprovado a prorrogação. Parecer do CEDCA: 4.5.2. Interessado: Se-**
 698 **cretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher de Assis Chateau-**
 699 **briand:** 26/03/21 - Protocolado sob nº 10.697.721-6 e nº 16.616.529-6 - Refe-
 700 rente ao convênio nº 324/2011 - Município de Assis Chateaubriand - A Secreta-
 701 ria Municipal de Assistência Social e da Mulher de Assis Chateaubriand enca-
 702 minha o Ofício nº 034/2020, solicitando autorização para realização de leilão do
 703 veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 324/2011, de
 704 uso do CT. Ressaltam que o recurso provindo do leilão, será revertido em inves-
 705 timento exclusivo junto ao CT. Anexo segue cópia da resolução e publicação da
 706 aprovação do leilão pelo CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a**
 707 **realização do leilão. Encaminhar ofício ao Município informando que o**
 708 **recurso originário do certame deverá ser investido em equipamentos**
 709 **para o CT mediante a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA,**
 710 **conforme previsto na cláusula sétima do convênio. Parecer do CEDCA:**
 711 **Aprovado o parecer da Câmara.** 10/12/21 - Retorna para análise tendo em



712vista que não obtivemos resposta a té a presente data. **Parecer da Câmara do**
 713**FIA: Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT solicitando**
 714**informações a respeito da realização do leilão e envio do plano de apli-**
 715**cação da aquisição dos equipamentos para a sede do CT, para aprova-**
 716**ção do CEDCA, com anuência do CMDCA, no prazo de 60 dias a contar**
 717**do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câma-**
 718**ra. Retorna para análise contendo O Ofício 003/2022 do CMDCA de Assis Cha-**
 719**teaubriand, informando que o Departamento de Bens Patrimoniais da prefeitu-**
 720**ra respondeu que está iniciando os preparativos de leilão de diversos veículos,**
 721**incluindo este, com previsão de ocorrer no ano de 2022, sem data prevista por**
 722**quanto, devido à minuciosidade e morosidade do processo. Parecer da Câ-**
 723**mara do FIA: Ciente. Fica concedido o prazo de 120 dias para realiza-**
 724**ção do leilão e envio do plano de aplicação da aquisição dos equipa-**
 725**mentos para a sede do CT, para aprovação do CEDCA, com anuência do**
 726**CMDCA. Parecer da Câmara do FIA: 4.5.3. Interessado: CT, CMDCA e**
 727**SMAS de Pitangueiras: Protocolado sob nº 10.697.825-5 - Referente ao Con-**
 728**vênio nº 212/11 – Solicitação de redirecionamento de veículo, adquirido com**
 729**recursos do FIA, por meio do convênio nº 212/11, de uso do Conselho Tutelar,**
 730**para o SCFV do município. Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado o**
 731**redirecionamento. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e**
 732**CT, informando que tendo em vista a Cláusula 7ª do Termo de Con-**
 733**vênio em epígrafe, o veículo é de uso exclusivo do CT, portando não**
 734**poderá ser redirecionado. Sendo assim e tendo em vista que o veícu-**
 735**lo não se faz mais necessário para o CT, o município deverá adotar**
 736**os seguintes procedimentos: 1 - Providenciar o leilão do veículo,**
 737**conforme as normas legais; 2- Encaminhar para aprovação do CED-**
 738**CA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que se-**
 739**rão adquiridos e destinados a sede do CT, com a devida anuência do**
 740**CMDCA. Parecer do CEDCA: 4.5.4. Interessado: Município de Ouro**
 741**Verde do Oeste: Protocolado sob nº 10.697.959-6 - Referente ao Convênio**
 742**nº 075/2011 – Município de Ouro Verde do Oeste – A SMAS de Ouro Verde**
 743**do Oeste encaminha Ofício nº 001/2022 – SMAS, solicitando parecer sobre**
 744**a possibilidade de realização de leilão do veículo, adquirido com recursos**
 745**do FIA, por meio do convênio nº 075/2011 e da utilização do valor arrega-**



746dado, ser destinado na aquisição de material de construção, para edifica-
747ção do muro no entorno da sede do CT, ou alternativamente na compra de
748grades. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a realização do leilão.**
749**Quanto a destinação do recurso este deve ser destinado na aquisi-**
750**ção de equipamentos para a sede do CT. Parecer do CEDCA: 4.5.5.**
751**Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra**
752**Rica/SMAS:** Protocolado sob nº 10.697.914-6 - Referente ao convênio nº
753134/11 - Município de Terra Rica - A SMAS encaminha documento relatan-
754do que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio aci-
755ma citado, encontra-se sem utilização, dentro do pátio municipal, onde por
756relatos e visivelmente pode-se notar (fotos anexo), que algumas peças fo-
757ram retiradas, as rodas trocadas, os pneus sem condição de uso e o cabeço-
758te quebrado. Também que a nova gestão já solicitou orçamento e está
759aguardando licitação para o conserto do mesmo, sendo que este processo
760tem um prazo de aproximadamente 06 meses. E que no momento o CT está
761usando um veículo, adquirido com recursos do FIA em 2009, em péssimo
762estado, pois os pneus estão estourados, sem amortecedores, sem estepe e o
763IPVA atrasado, mas já foram tomadas as providências para legalizá-lo. **Pa-**
764**recer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município, com**
765**cópia ao CT e CMDCA, solicitando que o município providencia os con-**
766**sertos e a regularização dos veículos, objetivando o adequado atendi-**
767**mento às crianças e adolescentes e também a segurança dos Conselhei-**
768**ros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para
769análise contendo email da Secretária Municipal de Assistência Social de Terra
770Rica, informando que um dos veículos continua no município de Paranavaí,
771para ser consertado e o outro está no pátio do almoxarifado, faltando apenas
772efetuar a troca dos pneus. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
773**Encaminhar ofício ao CT, com cópia ao Bom AlunoCMDCA e ao MP lo-**
774**cal, solicitando informações sobre o estado dos veículos, com fotos, e**
775**como as ações do CT estão sendo executadas. Parecer do CEDCA:**
776**Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
777019/2017 do CMDCA, informando que os veículos pertencentes ao CT encon-
778tram-se nas seguintes situações: UNO- Placa ARG 4613 - FIA/2009 - Ativo;
779UNO - Placa AUZ 9604 - Convênio 134/11- Inutilizado não compensando o con-



780serto. Sendo assim solicitam autorização para ser realizado o leilão do veículo,
781adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 134/11 e com o recurso
782adquirido mais contrapartida do município, será comprado outro veículo para
783uso do CT. E Ofício nº 087/2017 do CT, informando que o veículo adquirido atra-
784vés do convênio 134/11, desde o segundo trimestre de 2016 foi para o conserto
785e até o momento não retornou. Sendo assim estão utilizando o UNO- Placa
786ARG 4613 - FIA/2009, para suas atividades. **Parecer da Câmara do FIA:**
787**APROVADA a autorização para leilão do veículo adquirido através do**
788**convênio nº 134/2011. Após o leilão, o município deverá encaminhar ao**
789**CEDCA o valor arrecado com a proposta para aquisição de um novo veí-**
790**culo, para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
791Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente
792data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao**
793**município, com cópia ao MP local, reiterando o solicitado nos Ofícios**
794**CEDCA/PR nº 794 e 795/2017, com prazo de resposta em 15 dias, im-**
795**preterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Re-
796torna para análise contendo o Ofício nº 144/2018 do município de Terra Rica,
797informando que foi realizado o leilão, cujo o valor adquirido é de R\$ 7.000,00, o
798qual encontra-se depositado em conta corrente de alienação de bens, aguar-
799dando a liberação do convênio nº 107/17 (60.000,00). O valor arrecadado será
800usado para interar no convênio acima citado, para aquisição do novo veículo.
801Anexo documentos que tratam desse assunto. **Parecer da Câmara do FIA:**
802**APROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando**
803**que o valor a ser utilizado para complementar a Del. 107/2017, deverá**
804**ser o o arrecadado no leilão, R\$ 7.000,00, mais a proporção do rendi-**
805**mento de aplicação financeira correspondente ao período de Abril/2018**
806**até a data de aquisição do veículo. Ressalta-se que no momento da**
807**prestação de contas, o município deverá demonstrar a utilização da re-**
808**ferida complementação. Enviar cópia do parecer da Câmara, após apro-**
809**vação do CEDCA, para a CPCA/SEDS, GF/SEDS e ATPI/SEDS, para co-**
810**nhecimento e posterior monitoramento. Parecer do CEDCA: Aprovado**
811**parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 128/2018 do
812Conselho Tutelar de Terra Rica, informando que o veículo em epígrafe foi leilo-
813ado, pelo valor de R\$ 7.000,00, o qual se encontra depositado em conta corren-



814te de alienação de bens. Também, que o órgão gestor comunicou que estão
815aguardando a liberação do convênio da deliberação nº 107/2017, ao qual a esse
816valor arrecadado em leilão, será interado para a compra de um outro veículo
817para uso do CT. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Considerando que a**
818**manifestação do Conselho Tutelar é a mesma já enviada anteriormente**
819**pelo Município, encaminhar cópia ao CT do encaminhamento feito pelo**
820**CEDCA na reunião anterior para que o CT colabore com o monitorea-**
821**mento. Parecer do CEDCA: Ciente. 22/02/19 - Retorna para análise, conten-**
822do o Ofício nº 299/2018 do MP/PR - Promotoria de Justiça da Comarca de Terra
823Rica, solicitando que no prazo de 15 dias, seja informado pelo CEDCA, sobre
824eventual irregularidade na conduta adotada pela municipalidade, sob pena de
825arquivamento do feito. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao**
826**MP/PR - Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, informando**
827**que a execução do recurso ainda esta em vigência, e a prestação de**
828**contas ocorrerá no segundo semestre de 2019. Parecer do CEDCA:**
829**Aprovado parecer câmara. 10/12/21 - Retorna para análise, tendo em vista**
830que não acusamos manifestação até a presente data. **Parecer da Câmara do**
831**FIA: Encaminhar Ofício ao município com c/c ao CMDCA e CT para que**
832**informe se houve a aquisição do veículo para uso do CT, com recursos**
833**da Deliberação 107/17, bem como com a aplicação do valor de R\$**
834**7.000,00 arrecadado com o leilão do automóvel adquirido com recursos**
835**do FIA, por meio do convênio 134/2011. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
836**parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o seguinte documento:
837Ofício nº 005/2022 da SMAS e CMDCA de Terra Rica, relatando que o re-
838curso da Deliberação nº 107/2017, no valor de R\$ 60.000,00 foi realizado
839conforme o previsto. Também que o montante arrecadado com o leilão no va-
840lor de R\$ 7.000,00, foi aplicado de abril/18 até abril de 19, rendendo valor
841de R\$ 179,80, data da aquisição do veículo referente a Deliberação acima
842citada. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao**
843**município solicitando a comprovação da aquisição do veículo, no valor**
844**descrito, por meio de nota fiscal. Parecer do CEDCA: 4.5.6. Interessado:**
845**CT de São Jerônimo da Serra: Protocolado sob nº 11.370.750-0 - Referente**
846ao Convênio nº 148/2012- O CT de São Jerônimo da Serra encaminha o e-mail:
847"Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança



848e do Adolescente. Venho por meio deste pedir uma orientação referente ao
849carro do Conselho Tutelar, que está no pátio da Prefeitura o qual foi levado
850até lá, para que fosse feito alguns reparos, só que em invés de ser arruma-
851do estão tirando as peças do mesmo. Que por este motivo gostaríamos de
852saber de vossa Senhoria qual o procedimento que devemos tomar em rela-
853ção a está situação. Desde já agradeço a vossa atenção.” **Parecer da Câma-**
854**ra do FIA: Encaminhar para o ER fazer uma visita in loco para verificar**
855**a situação e encaminhar o parecer ao CEDCA. Parecer do CEDCA: 4.5.7.**
856**Interessado: Conselho Tutelar de Pinhalão: 17/04/20- Protocolado sob nº**
857**10.697.872-7 - Referente ao Convênio nº 358/2011 - Município de Pinhalão - O**
858**CT de Pinhalão encaminha o Ofício nº 069/2020, informando que receberam**
859**uma solicitação da Prefeitura Municipal, para que o veículo adquirido com re-**
860**ursos do FIA, por meio do convênio nº 358/2011, seja destinado ao uso do mu-**
861**nicípio. Sendo assim, precisam de uma resposta do conselho, se o veículo em**
862**epígrafe poderá ser doado ou cedido ao município e caso não seja possível a**
863**cessão ou doação, pedem que haja manifestação por escrito, para que possam**
864**dar uma resposta ao prefeito municipal. Parecer da Câmara do FIA: EM DI-**
865**LIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA informando**
866**que o veículo não poderá ser destinado ao uso do município, de acordo**
867**com o contido na Cláusula Sétima do convênio 358/2011. O município**
868**podará realizar leilão do veículo e com o recurso arrecadado adquirir**
869**equipamentos para o CT. O município deverá ainda, apresentar plano**
870**de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos para aprovação**
871**do CEDCA, após a realização do leilão e antes de adquirir os equipa-**
872**mentos. Parecer do CEDCA: APROVADO parecer da Câmara. Retorna**
873**para análise tendo em vista que não obtivemos resposta até a presente data:**
874**Parecer da Câmara do FIA:Em diligência. Reiterar o contido no ofício**
875**anterior com prazo de 30 dias para resposta a contar do recebimento**
876**deste. Caso não tenha sido feito o leilão solicitar que o ER oriente para**
877**que o façam no prazo de 60 dias e encaminhem o plano de aplicação**
878**com o valor total arrecadado na aquisição de equipamentos para a**
879**sede do CT, para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado**
880**o parecer da câmara. 27/10/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº**
881**1281/2021 do CT de Pinhalão, informando que o veículo deve permanecer em**



882 *posse do CT. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a permanência do veí-*
 883 *culo no CT, atendendo o princípio da finalidade. Parecer da Câmara do*
 884 **FIA: Aprovado.** 10/12/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 021/2021
 885 do CMDCA de Pinhalão, solicitando revisão da decisão e conceda a SMAS a
 886 cessão do uso do veículo, por tempo determinado, até que receba da SEJUF, a
 887 doação de outro veículo, para atender a demanda de transporte de crianças e
 888 adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. E Ofício nº 319/2021 do
 889 CT de Pinhalão, solicitando o retorno do veículo para uso do Conselho Tutelar,
 890 tendo em vista que precisam para transitar na estrada rural. **Parecer da Câ-**
 891 **mara do FIA: 1- Oficiar o CMDCA esclarecendo que de acordo com a**
 892 **Cláusula 7ª do termo de convênio este é de uso exclusivo do CT, portan-**
 893 **to não pode ser destinado para outro fim. Sendo assim o veículo deve**
 894 **retornar imediatamente ao uso exclusivo do CT. 2- Solicitar que o ER**
 895 **verifique in loco se houve retorno do veículo para o CT. 3 - Encaminhar**
 896 **protocolado para DPCA afim de que anexe o relatório sobre reunião**
 897 **realizada com o município sobre este assunto. Parecer da Câmara do**
 898 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o e-
 899 mail do CT de Pinhalão: "Boa tarde Adriane! Recebido. Informo que assim a
 900 Presidente do Cmdca Maria de Fátima assim que recebeu o Ofício
 901 1411/2021 (vosso), devolveu o veículo citado, na data de 22/12/2021. O Con-
 902 selheiros tutelares de Pinhalão agradece pela atenção!" **Parecer da Câma-**
 903 **ra do FIA: Ciente. Parecer da Câmara do CEDCA: 4.5.8. Interessado:**
 904 **Município de Esperança Nova: 16/10/20 - Protocolado sob nº 10.697.648-**
 905 **9051 - Convênio 178/2011 - Município de Esperança Nova - O município de**
 906 **Esperança Nova encaminha o Ofício nº 012/2020, solicitando autorização**
 907 **para realização de leilão, do veículo adquirido com recursos do FIA, por**
 908 **meio do convênio nº 178/2011, de uso do CT, bem como orientação referen-**
 909 **te a destinação do recurso advindo deste. Parecer da Câmara do FIA:**
 910 **Aprovado a realização do leilão. Encaminhar Ofício ao município e ao**
 911 **CMDCA, informando que após ser realizado do leilão, o recurso arrega-**
 912 **dado deverá ser destinado na aquisição de equipamentos para a sede**
 913 **do CT, mediante a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA. Pare-**
 914 **cer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Aprovado o parecer da**
 915 **Câmara.** 17/09/21 - Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos



916resposta até a presente data: **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência.**
 917**Reiterar o contido no ofício anterior com prazo de 30 dias para resposta**
 918**a contar do recebimento deste. E solicitar para que o ER verifique se foi**
 919**realizado o leilão e se caso afirmativo, orientar sobre o envio do plano**
 920**de aplicação da aquisição de equipamentos para a sede do CT, para**
 921**aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câma-**
 922**ra.** 19/011/21 - Retorna para análise, contendo o Plano de Aplicação da aquisi-
 923ção dos equipamentos para a sede do CT e Cópia da Resolução 008/2021 do
 924CMDCA de Esperança Nova que aprova o Plano de Aplicação. **Parecer da Câ-**
 925**mara do FIA: Aprovado o Plano de Aplicação. Encaminhar ofício ao mu-**
 926**nicípio, c/c ao CMDCA e CT, informando que foi aprovado o plano de**
 927**aplicação e deverá ser enviado ao CEDCA no prazo de 60 dias, a com-**
 928**provação da aquisição dos equipamentos para sede do CT, através do**
 929**envio de notas fiscais e registros fotográficos. Parecer do CEDCA: Apro-**
 930**vado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
 931002/2022 do município de Esperança Nova, solicitando prorrogação de prazo
 932para a devida prestação de contas. Anexo seguem as autorizações de compras
 933dos equipamentos. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Fica concedido**
 934**o prazo de mais 60 dias para comprovação da aquisição dos equipamen-**
 935**tos para sede do CT, através do envio de notas fiscais e registros foto-**
 936**gráficos. Parecer do CEDCA: 4.5.9. Interessado: CMDCA de Lindoeste:**
 937Protocolado sob nº 10.697.715-1 - Referente ao convênio nº 086/11 - Muni-
 938cípio de Lindoeste - O CMDCA de Lindoeste encaminha o Ofício nº
 939045/2017, solicitando a deliberação do veículo, adquirido com recursos do
 940FIA, por meio do convênio nº 086/11, de uso do Conselho Tutelar, para ser
 941utilizado com criança e adolescente do CRAS do município. Também que o
 942veículo em epígrafe não está mais sendo usado pela equipe do CT. Seguem
 943anexos a ATA e Resolução do CMDCA, o Decreto Municipal e Documento
 944do veículo. Parecer do ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do**
 945**FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao**
 946**CMDCA e ao CT, informando sobre o contido na Cláusula Sétima do**
 947**convênio nº 86/2011, quanto a exclusividade do veículo para atendi-**
 948**mento das ações do CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
 949**câmara.** Retorna para análise contendo o e-mail do ER de Cascavel, infor-



950mando que de acordo com o próprio CT, o carro está parado e sem uso, por-
 951que possuem outro mais novo, o que já foi relatado no parecer técnico.
 952Também o ER de Cascavel pergunta se as decisões do conselho são basea-
 953das nos pareceres, porque diante da mesma, acreditam não ser mais neces-
 954sário encaminhá-lo, já que este não foi levado em consideração. **Parecer**
 955**da Câmara do FIA: Em diligência. Informar ao ER de Cascavel que o**
 956**Parecer é necessário, mas neste caso em tela existe cláusula espe-**
 957**cífica no convênio que veda a utilização do mesmo para outro equi-**
 958**pamento. Oficiar o município para realizar leilão do veículo e com o**
 959**valor obtido comprar equipamentos para uso exclusivo do CT, enca-**
 960**minhando antes o plano de aplicação para aprovação do CEDCA. Pa-**
 961**recer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise
 962contendo o ofício nº 01/2018 do CMDCA de Lindoeste, informando que foi
 963aprovado por unanimidade o leilão do veículo em epígrafe, e solicitam a li-
 964beração do CEDCA para tal ato. Anexo seguem cópias dos documentos que
 965tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Oficiar o**
 966**município para realizar leilão do veículo e com o valor obtido com-**
 967**prar equipamentos para uso exclusivo do CT, encaminhando antes o**
 968**plano de aplicação para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA:**
 969**Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise em virtude de que
 970não recebemos nenhuma informação acerca do leilão até a presente data.
 971**Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao**
 972**município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, reiterando o contido**
 973**no ofício anterior e a solicitação quanto ao envio do plano de aplica-**
 974**ção com o valor total arrecadado e os bens a serem adquiridos para**
 975**o Conselho Tutelar, para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
 976**parecer da Câmara.** Retorna para análise tendo em vista que não obtive-
 977mos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILI-**
 978**GÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao**
 979**MP local, reiterando o contido no ofício anterior e a solicitação**
 980**quanto ao envio do plano de aplicação com o valor total arrecadado**
 981**e os bens a serem adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprova-**
 982**ção. Caso não haja manifestação no prazo de 30 dias, impreterivel-**
 983**mente, o recurso deverá ser restituído ao FIA devidamente corrigi-**



984do, conforme calculadora do TCEPR. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
 985**parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo Ofício nº 06/2020,
 986com a relação dos itens que serão adquiridos. **Parecer da Câmara do**
 987**FIA: Em diligência. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA so-**
 988**licitando que sejam enviados os documentos comprobatórios da rea-**
 989**lização do leilão, contendo inclusive o valor de arrecadação do bem**
 990**e Plano de Aplicação dos equipamentos a serem adquiridos com**
 991**descrição do preço. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câ-**
 992**mara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 984/2020 da 8ª Promoto-
 993ria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicitando no prazo de 30 dias, seja
 994encaminhado cópia do plano de aplicação do valor arrecadado no leilão de
 995veículo, adquirido pelo município de Lindoeste. **Parecer da Câmara do**
 996**FIA: Encaminhar ofício ao MP com a cópia do Plano de Aplicação**
 997**enviado pelo município (sem detalhamento) e cópia do Ofício nº**
 998**265/20 - CEDCA, que solicita que sejam enviados os documentos**
 999**comprobatórios da realização do leilão, contendo inclusive o valor**
 1000**de arrecadação do bem e Plano de Aplicação dos equipamentos a se-**
 1001**rem adquiridos com descrição do preço. Parecer do CEDCA: Aprova-**
 1002**do parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
 1003213/2020 do município de Lindoeste, o qual encaminha os documentos
 1004comprobatórios do leilão, os documentos da realização de processo de dis-
 1005pensa para compra de equipamentos e o Plano de Aplicação onde consta os
 1006itens que foram adquiridos e os que serão adquiridos a partir do ano de
 10072021. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar ofício**
 1008**ao município com cópia ao CMDCA, para que apresente no prazo de**
 1009**60 dias, a contar do recebimento deste, a comprovação da aquisição**
 1010**através de nota fiscal e instalação dos equipamentos, com registros**
 1011**fotográficos. Ressaltamos que são todos os equipamentos descritos**
 1012**no Plano de Aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
 1013**Câmara.** 16/04/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 310/2021 da
 10148ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, remetendo cópia do Ofí-
 1015cio nº 012/2021 da SMAS de Lindoeste e solicita que, no prazo de 15 dias,
 1016seja informado se ainda resta óbices a regularização do plano de aplicação
 1017dos recursos obtidos por meio do convênio nº 086/11. **Parecer da Câmara**



1018do **FIA: Encaminhar Ofício ao MP informando que o CEDCA solici-**
 1019**itou ao município informações no prazo de 60 dias, para que se ma-**
 1020**nifeste a respeito da comprovação das aquisições através de nota**
 1021**fiscal e instalação dos equipamentos, com registros fotográficos,**
 1022**face plano de aplicação previsto. E que ainda não houve manifesta-**
 1023**ção a respeito do solicitado, estando dentro do prazo estabelecido**
 1024**para resposta. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
 102518/06/21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº 39/2021 da Secretaria
 1026Municipal de Assistência Social de Lindoeste, encaminhando a comprova-
 1027ção da aquisição e instalação dos equipamentos na sede do CT. Também,
 1028relatam que o valor adquirido com o leilão de veículo foi de R\$ 8.600,00,
 1029onde deste foi utilizado o valor de R\$ 4.610,00, com dispensa de licitação,
 1030restando então o montante de R\$ 3.990,00 para reprogramação. E que a
 1031nota que esta sendo enviada contém o valor de R\$ 14.436,00, porém o va-
 1032lor pago com o recurso do leilão é de R\$ 4.610,00. Nesta mesma nota con-
 1033tém 09 itens, mais apenas 3 deles foram comprados com o referido recurso.
 1034**Parecer da Câmara do FIA: Ciente dos equipamentos adquiridos.**
 1035**Fica estabelecido o prazo de 60 dias para utilização do montante de**
 1036**R\$ 3.990,00, na aquisição de equipamentos destinados a sede do CT,**
 1037**e sua comprovação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o pare-**
 1038**cer da Câmara. 16-07-21 - Retorna para análise contendo o Ofício nº**
 1039654/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicitando
 1040que no prazo de 15 dias, atualize informações sobre a regularidade da apli-
 1041cação dos recursos obtidos com o leilão do veículo e esclareça se ainda há
 1042pendências. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a Promo-**
 1043**toria de Justiça de Cascavel, informando que o município de Lindo-**
 1044**este realizou o leilão, prestou contas em junho/21 restando um sal-**
 1045**do no valor de R\$ 3.990,00 e o CEDCA concedeu o prazo de mais 60**
 1046**dias para que o município faça a aquisição de equipamentos e pres-**
 1047**te contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
 104827/10/21- Retorna para análise contendo o Ofício nº 1042 da 8ª Promotoria
 1049de Cascavel, solicitando no prazo de 15 dias, que esclareça se foram supe-
 1050rados os problemas relativos à aplicação dos recursos obtidos por meio da
 1051venda do veículo, adquirido pelo município de Lindoeste, com recursos do



1052FIA (convênio nº 086/11). **Parecer da Câmara do FIA: Considerando**
 1053**que o município não se manifestou no prazo determinado pelo CED-**
 1054**CA, encaminhar Ofício ao município, c/c ao CMDCA e CT, para que**
 1055**faça a devolução do valor remanescente, devidamente corrigido pela**
 1056**calculadora do TCE/PR, no prazo de 30 dias a contar do recebimento**
 1057**deste e informar ao MP de Cascavel. Parecer do CEDCA: Aprovado.**
 105819/11/21 - Retorna para análise, tendo em vista que não foi encaminhado o Ofi-
 1059cio deliberado pelo CEDCA a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel,
 1060uma vez que acusamos o recebimento do Ofício 71/2021 da SMAS de Lindoeste,
 1061informando que as obrigações foram satisfeitas e o valor gasto, conforme a re-
 1062programação. Foram adquiridos os seguintes itens: Ar Condicionado no valor de
 1063R\$ 2.160,00 e Máquina de lavar roupa Faz Tudo no valor de R\$ 2075,00, totali-
 1064zando o valor de R\$ 4.235,00. Anexo seguem as fotos e notas fiscais dos equi-
 1065pamentos. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício a 8ª**
 1066**Promotoria de Cascavel em resposta ao solicitado. Parecer do CEDCA:**
 1067**Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
 106851/2022 da 8ª Promotoria de Justiça de Cascavel, informando que conside-
 1069rando a regularização da situação pelo município de Lindoeste, o procedi-
 1070mento administrativo foi arquivado. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente.**
 1071**Parecer do CEDCA: 4.6. REPASSES FUNDO A FUNDO: 4.6.1. Interes-**
 1072**sado: Conselho Tutelar de Bela Vista do Paraíso: Referente a Delibera-**
 1073**ção nº 107/17 - Município de Bela Vista do Paraíso: - O ER de Londrina en-**
 1074**caminha informação técnica conforme segue: "Referente: Acompanhamen-**
 1075**to a Política da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista do Pa-**
 1076**raíso: O Escritório Regional (ER) Londrina da Secretaria da Justiça, Família**
 1077**e Trabalho, em acompanhamento à execução dos serviços da Política da**
 1078**Criança e do Adolescente e Fundo para Infância e Adolescência (FIA/PR) do**
 1079**município de Bela Vista do Paraíso, vem, por meio deste, informar que em**
 1080**visita técnica ao município em 23/09/2021, a sede do Conselho Tutelar fo-**
 1081**ram verificadas as seguintes situações: Visita ao Conselho Tutelar (CT)**
 1082**para verificação dos itens adquiridos com o recurso do FIA, delibe-**
 1083**ração 107/2017: - Conforme ofício do Conselho Tutelar 125/2020 e**
 1084**461/2021 ao CMDCA e prefeito (em anexo) na data de 17/05/2019, foi homo-**
 1085**logada a licitação oriundas dos recursos da deliberação do CEDCA**



1086107/2017, onde foi adquirido 1 Impressora 2 computadores e 1 Notebook, 1087contudo apenas um foi entregue na sede do conselho, o outro ficou (segun- 1088do informações dos conselheiros tutelares) em uso na prefeitura, na data 1089da visita em 23/09/2021 o computador estava no conselho tutelar, todavia 1090com senha, aparentemente do setor interno da prefeitura, segundo os con- 1091selheiros essa senha não foi repassada aos mesmos, portanto o computador 1092não pode ser usado. Salientamos, conforme consta na deliberação, o incen- 1093tivo financeiro destina-se exclusivamente para o Programa de Apoio e For- 1094talecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, den- 1095tro das diretrizes da presente Deliberação. O Termo de Adesão ao Progra- 1096ma de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Esta- 1097do do Paraná em cláusula sétima - da restituição dos recursos parágrafo 1098primeiro: município deverá ainda, restituir à SEJUF (Conta Recursos Fundo 1099Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR), o valor transferido atua- 1100lizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros 1101legais, na forma da legislação aplicável, nas seguintes hipóteses: a) quando 1102os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida; b) quan- 1103do não for executado o objeto do ato da transferência do Termo de Adesão; 1104c) quando ocorrer qualquer fato do qual resulte prejuízo ao Erário. Verifica- 1105mos ainda que os equipamentos não possuem identificação, conforme dis- 1106posto no Termo de Adesão firmado. Orientamos que o município proceda a 1107identificação dos equipamentos adquiridos, conforme consta na deliberação 1108107/2017 no Termo de Adesão em sua "CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRI- 1109GAÇÕES I - São obrigações do MUNICÍPIO: g) incluir no patrimônio adqui- 1110rido ou na ação local realizada a denominação SEJUF/CEDCA/PR. Em con- 1111versa com o conselho tutelar por telefone em 11/01/2022, esse nos infor- 1112mou que o computador continua da mesma forma, que não houve a substi- 1113tuição. Diante da situação identificada, avaliamos ser necessário a compra 1114de novo computador, com as mesmas especificações do que foi adquirido 1115anteriormente e enviado ao conselho tutelar ou devolução do recursos 1116acrescido dos juros legais. Ressaltamos que os recursos destinados ao aten- 1117dimento de políticas públicas na área da criança e da adolescência é priori- 1118dade absoluta e a razão da liberação dos recursos do Fundo Estadual para 1119a Infância e a Adolescência - FIA." **Parecer da Câmara do FIA: Encami-**



1120 **nhar ofício ao município, c/c ao CMDCA, SMAS e CT, para que com-**
 1121 **prove a entrega dos equipamentos adquiridos da deliberação nº**
 1122 **107/17, para uso imediato e exclusivo do CT, sob pena devolução dos**
 1123 **valores devimente corrigidos conforme estabelece a deliberação es-**
 1124 **pecífica. Parecer do CEDCA: 4.6.2. Interessado: CT de Painçandu:**
 1125 *Referente a Deliberação nº 107/17 - O CT de Paiçandi encaminha o Ofício*
 1126 *nº 028/2022, informando que com o recurso no valor de R\$ 10.000,00, fo-*
 1127 *ram adquiridos entre outros, 03 aparelhos de Ar Condicionados, que se en-*
 1128 *contram fixados na parede, porém até o presente momento não foi provi-*
 1129 *denciado a rede elétrica. Também, que 2019 solicitaram a instalação, mas*
 1130 *não obtiveram sucesso. Em 2021, a nova gestão utilizou o recurso de R\$*
 1131 *160.000, adquirindo o carro, com contrapartida do município. O gestor do*
 1132 *município realizou reunião com o colegiado, a fim de negociar o espaço*
 1133 *onde estão alocados, para a instalação da Casa Lar. O CT Solicita informa-*
 1134 *ções referente ao aparelhos de ar condicionados, pois a SMAS relatou que*
 1135 *iria verificar com o CEDCA sobre a possibilidade destes permanecerem no*
 1136 *local e serem usados pela Casa Lar e providenciar novos para o CT. Sendo*
 1137 *assim, o CT solicita orientação sobre o assunto, para que possam documen-*
 1138 *tar e ter ciência de como proceder, tendo em vista a exclusividade de uso.*
 1139 **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.3. Interessado:**
 1140 **Município de Andirá: Protocolado sob nº 18.072.006-5 - Referente a Deli-**
 1141 **beração nº 107/17 - O município de Andirá encaminha o Ofício nº 509/2021**
 1142 **- PMA com os documentos que tratam sobre a alteração do Plano de Ação**
 1143 **da Deliberação nº 107/17. Despacho do DPCA: "Informamos que, conforme**
 1144 **Ofício Circular n 18/2021 - CEDCA/PR (fls. 13/14), o município de Andirá**
 1145 **poderá utilizar o saldo remanescente para aquisição dos itens solicitados,**
 1146 **tendo em vista que os mesmos se encontram dentro do objeto da Delibera-**
 1147 **ção 107/2017 - CEDCA/PR. Quanto ao recurso utilizado sem aprovação pré-**
 1148 **via do CMDCA, esta coordenação não se opõe, tendo em vista que o CMD-**
 1149 **CA não se manifestou contrário e que os itens adquiridos também estavam**
 1150 **previstos dentro da referida Deliberação. Atenciosamente, Departamento**
 1151 **da Política da Criança e do Adolescente" Parecer da Câmara do FIA: Pa-**
 1152 **recer do CEDCA: 4.6.4. Interessado: Município de Cornélio Procó-**
 1153 **pio: Protocolado sob nº 18.281.623-0 - Referente a Deliberação nº**



1154107/2017 - O município de Cornélio Procópio encaminha o Ofício nº
 1155023/2021 - SEMUCRI, solicitando aprovação da nova alteração do Plano de
 1156Aplicação, já aprovada pelo CMDCA. Despacho da DPCA: "À CAMFIA/SE-
 1157JUF Informamos que, conforme Ofício Circular n 18/2021 - CEDCA/PR
 1158(fl.11/12), o município de Cornélio Procópio poderá utilizar o saldo rema-
 1159nescente para aquisição dos itens solicitados, tendo em vista que os mes-
 1160mos se encontram dentro do objeto da Deliberação 107/2017 - CEDCA/PR.
 1161Atenciosamente, Departamento da Política da Criança e do Adolescente"
 1162**Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.6.5. Interessado:**
 1163**Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouro Verde do Oeste:**
 116416-04-21 - Protocolado sob nº 17.517.724-8 - Deliberação 107/2017 - Municí-
 1165pio de Ouro Verde do Oeste - A SMAS de Ouro Verde do Oeste encaminha o
 1166Ofício nº 028/2021-SMAS, informando que a sede do conselho tutelar foi ar-
 1167rombada e que além de vandalizar o interior desta, os criminosos furtaram vá-
 1168rios equipamentos e o carro do conselho tutelar, o qual foi adquirido com re-
 1169cursos do FIA, por meio da deliberação 107/17. Com o carro viajaram para To-
 1170ledo e praticaram uma série de assaltos contra transeuntes. O carro plotado
 1171foi facilmente reconhecido pelas vítimas. Após retornaram para o município
 1172de Ouro Verde do Oeste, onde colidiram a parte traseira do veículo e tenta-
 1173ram atear fogo, mas não lograram êxito, sendo apenas o banco dianteiro do
 1174passageiro parcialmente danificado. Também que quanto aos danos infligidos
 1175ao veículo, o seguro foi acionado e as devidas providências para reparação já
 1176foram iniciadas. Sendo assim, considerando que o veículo furtado foi adquire-
 1177do com recursos do FIA, e que com o mesmo crimes foram realizados, solici-
 1178tam instruções sobre eventuais procedimentos cabíveis a serem tomados pela
 1179SMAS. Anexo segue o BO. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Oficiar a**
 1180**SMAS que o veículo após consertado deverá retornar ao Conselho Tute-**
 1181**llar para o objetivo proposto. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
 1182**Câmara. Retorna para análise contendo o Despacho do Er de Toledo infor-**
 1183**mando que o veículo foi consertado. Parecer da Câmara do FIA: Parecer**
 1184**do CEDCA: 4.6.6. Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar e**
 1185**Promoção Social de Guaratuba e SMAS e CMDCA de Rosário do Ivaí:**
 1186Município de Guaratuba: Referente a Deliberação nº 038/2021 - SCFV - Ofí-
 1187cio Nº 015/2022 - SMBEPS, da Secretaria Municipal de Bem Estar e Promo-



1188ção Social de Guaratuba, solicitando que seja revisto o indeferimento do re-
1189curso e conseqüentemente a promoção de reabertura do sistema para o muni-
1190cípio de Guaratuba, tendo em vista ter sido comunicado por e-mail pelo ER de
1191Paranaguá que não foi contemplado com os recursos da Deliberação nº
1192038/2021 - SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado, conforme**
1193**apresentação e orientação técnica da DPSB-DAS, apresentada na câma-**
1194**ra, pois descumpre os prazos contidos na deliberação 079/21. Parecer**
1195**do CEDCA: Município de Rosário do Ivaí: Referente a Deliberação nº**
1196038/2021 - SCFV - Ofício nº003/2022 - A SMAS E CMDCA de Rosário do Ivaí
1197solicitam a reconsideração na decisão referente ao acesso a Deliberação nº
1198079/2021 - Deliberação nº 038/2021. **Parecer da Câmara do FIA: Não**
1199**aprovado, conforme apresentação e orientação técnica da DPSB-DAS,**
1200**apresentada na câmara, pois descumpre os prazos contidos na delibe-**
1201**ração 079/21. Parecer do CEDCA: Informação da DPSB:** Ponto de Pauta
1202Deliberação 038 e 079/2021. **Os seguintes municípios enviaram as do-**
1203**documentações e ajustes faltantes: Ver tabela na integra, no relato dis-**
1204**ponível no site do CEDCA. Municípios que não atenderam os crité-**
1205**rios da Resolução nº 038/2021 e 079/2021 com a aprovação do Ter-**
1206**mo de Adesão e do Plano de Ação: Ver tabela na integra, no relato**
1207**disponível no site do CEDCA.** Destes, pediram para aderir fora do prazo:
1208Guaratuba, Rosário do Ivaí e Cruzmaltina. Mas chegou resolução correta
1209somente de Rosário do Ivaí Guaratuba aprova somente o plano de ação e
1210encaminham a seguinte argumentação: da Deliberação 038/2021 referente
1211a aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão temos a informar que:
1212A súmula e o artigo 1º da Resolução 15/2021-CMDCA, mostra que o CMD-
1213CA APROVA O PLANO DE AÇÃO, REFERENTE À ADESÃO DO MUNICÍPIO,
1214deste modo, denota-se que está claro que o CMDCA está ciente da adesão,
1215bem como aponta que á adesão ocorreu, pois o plano de ação é aprovado
1216tendo como base a adesão do município à deliberação. Diante do exposto
1217ressaltamos que apenas não está disposto de forma separada a aprovação,
1218entretanto reafirmamos que ambos foram aprovados, plano de ação e ade-
1219são. Diante do exposto, considerando a extrema necessidade do município
1220em receber o recurso destinado ao SCFV criança e adolescente, solicitamos
1221a este respeitável CEDCA a reconsideração da análise da Resolução



122215/2021 do município de Guaratuba. **Parecer da Câmara do FIA: 1 - Muni-**
 1223**cípio de Cruzmaltina - Não aprovado, conforme apresentação e orienta-**
 1224**ção técnica da DPSB-DAS, apresentada na câmara, pois descumpre os**
 1225**prazos contidos na deliberação 079/21. 2 - Ciente dos municípios que**
 1226**cumpriram os quesitos contidos na deliberação. Parecer do CEDCA:**
 1227**4.7. OUTROS ASSUNTOS: 4.7.1. Interessado: CEDCA: RETIRAR DE**
 1228**PAUTA.** Protocolado sob nº 18.230.250-3 - Referente ao Ofício CEDCA-PR nº
 1229317/2021 - Ref.: Solicitação de informações referentes ao Fundo Estadual da
 1230Criança e do Adolescente - FIA encaminhado a SEFA: O Conselho Estadual
 1231dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, conforme deliberado
 1232em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2021, por meio da **Câmara**
 1233**Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e**
 1234**Adolescência e Orçamento, solicita os seguintes dados e informações refe-**
 1235**rentes ao FIA:** - Relatório Gerencial da Receita da conta FIA no ano de 2021
 1236- fonte 131 - CONTA 6075-5, com a descrição dos créditos; - Relatório dos
 1237débitos realizados na referida a conta no ano de 2021, apontando desta for-
 1238ma os valores direcionados a DREM; - Esclarecimentos quanto aos débitos
 1239que não estão relacionados, caso ocorra, a DREM e que não constem na
 1240base do Sistema NovoSiaf. Agradecemos a atenção dispensada aos assun-
 1241tos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protes-
 1242tos de estima e consideração."O Departamento de Controle e Movimenta-
 1243ção Financeira da SEFA encaminha a Informação: **INFORMAÇÃO**
 1244**Nº0378/2021- DCMF** Em atendimento ao solicitado no Despacho
 1245nº508/2021- GOFs/SEJUF, referente a solicitação de informações do Fundo
 1246Estadual da Criança e do Adolescente - FIA, segue as informações. I- Rela-
 1247tório Gerencial da Receita da conta 6075-5 - FIA Fonte 131, até o mês de
 1248novembro do exercício de 2021 em anexo na folha 6. II- Quadro I - Receitas
 1249registradas FIA - FONTE 131 em anexos nas folhas 7 e 8. III- Quadro II -
 1250Valores direcionados a DREM em anexos nas folhas 9 e 10. IV- Em relação
 1251ao pedido de esclarecimentos quanto aos débitos que não estão relaciona-
 1252dos, caso ocorra, a DREM e não constem na base do sistema NovoSiaf, in-
 1253forma-se que não foi constatada tal situação que enseje esclarecimentos.
 1254Encaminha-se à Diretoria do Tesouro Estadual - DTE. Após, sugere-se o en-
 1255vio do presente à SEJUF." **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CED-**



1256**CA: 4.7.2. Interessado: CEDCA;** Protocolado sob nº 18.161.478-1 - Refe-
 1257rente ao Ofício CEDCA-PR nº 274/2021 - Análise do Edital Geral de Chama-
 1258mento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021 - SE-
 1259JUF encaminhado a PGE: “Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Es-
 1260tadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, competente
 1261em aprovar, acompanhar e controlar a execução da política, promoção e de-
 1262fesa dos direitos da criança e do adolescente, reunido extraordinariamente
 1263no dia 14 de Setembro de 2021, encaminha ofício referente ao Edital Geral
 1264de Chamamento Público de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº
 126501/2021, para análise da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/PR com rela-
 1266ção às questões que se seguem. O Edital Geral de Chamamento Público de
 1267Apoio as Organizações da Sociedade Civil nº 01/2021, aprovado pela Deli-
 1268beração 52/2021 - CEDCA teve o seu lançamento ocorrido no dia
 126925/04/2021 até 05/07/2021, e contou com o 461 propostas recebidas, para
 1270acessar 62 milhões de reais, divididos em 7 linhas de atuação: **Área de**
 1271**atuação 1 - Garantia do Direito à Vida e Saúde** - (Valor Total: R\$
 12728.500.000,00) **Área de atuação 2 - Garantia do Direito à Convivência**
 1273**Familiar e Comunitária** - (Valor Total: R\$ 11.000.000,00) **Área de atua-**
 1274**ção 3 - Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao**
 1275**Lazer** - (Valor Total: R\$ 26.000.000,00) **Área de atuação 4 - Garantia do**
 1276**Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho** - (Valor Total:
 1277R\$ 7.000.000,00) **Área de atuação 5 - Garantia do Direito às Crianças**
 1278**e Adolescentes com Deficiência** - (Valor Total: R\$ 4.000.000,00) **Área de**
 1279**atuação 6 - Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes Indíge-**
 1280**nas e de Comunidades Tradicionais** - (Valor Total: R\$ 2.500.000,00)
 1281**Área de atuação 7 - Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes**
 1282**ao enfrentamento as situações de violência** - (Valor Total: R\$
 12833.000.000,00) Com a publicização da avaliação das propostas no site da Se-
 1284cretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF realizada no dia
 128515/09/2021, teve o prazo dos recursos e impugnação finalizado no dia
 128620/09/2021, com o registro de 09 (nove) recursos, dos quais 06 (seis) foram
 1287julgados procedentes e 03 (três) foram julgados improcedentes. Durante o
 1288processo da análise das propostas, a área técnica do Departamento da Cri-
 1289ança e do Adolescente - DPCA/ SEJUF em conjunto com a Comissão de Se-



1290leção identificou algumas interfaces relacionadas ao direcionamento dos
 1291recursos orçamentários do Edital Geral, com o surgimento de algumas de-
 1292mandas. Assim, considerando a necessidade do cumprimento integral do
 1293objeto do Edital, que é a prevenção, promoção, defesa ou garantia dos di-
 1294reitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná que tiveram suas
 1295vulnerabilidades acentuadas pela pandemia do Coronavírus -COVID -19,
 1296solicita-se consulta jurídico acerca da validade e legalidade das seguintes
 1297ações a serem adotadas pela administração pública, sendo elas: **1.Aporte**
 1298**financeiro nas propostas que já foram aprovadas:** Justificativa: Tendo
 1299em vista a relevância das propostas apresentadas e levando em considera-
 1300ção de que todas as etapas legais foram cumpridas, seria possível realizar
 1301um novo aporte de recursos nas propostas já apresentadas. Valor estimado:
 1302A deliberar com os saldos de recursos não executados em 2021.**2.Novo**
 1303**aporte financeiro as propostas que já foram aprovadas, mas que não**
 1304**foram contempladas devido à falta de recurso:** Justificativa: Algumas
 1305áreas de atuação tiveram um número de propostas apresentadas muito su-
 1306perior ao disponível na linha, por exemplo, na Area de Atuação 5: para
 1307atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, haviam 4 milhões
 1308em recursos disponíveis e através do SISTAG a SEJUF recebeu projetos que
 1309foram aprovados e classificados somando 18 milhões, seria possível aportar
 1310mais recursos nas linhas onde houveram essas situações? Valor estimado:
 131125 milhões **3.Descolamento dos recursos entre as linhas de atuação**
 1312**para complemento financeiro entre as áreas que tiveram excedentes**
 1313**e escassez:** Justificativa: Houveram linhas onde não foram apresentadas
 1314propostas suficientes para fazer uso de todo recurso disponível, como por
 1315exemplo, na área de atuação 2, objetivo 1: Acolhimento Institucional, dos
 131610 milhões disponíveis, foram apresentadas propostas que não chegam a
 1317somar 2 milhões, seria possível remanejar a diferença desse recursos para
 1318outra linha de atuação no mesmo Edital? Valor estimado: 10 milhões In-
 1319forma-se que para a realização de tais ações, está previsto no Fundo Esta-
 1320dual da Criança e do Adolescente - FIA, 15 milhões dentro do Edital que
 1321podem ser remanejados, e também, 48 milhões do FIA Livre que pode ser
 1322redirecionados. Onde caso não seja possível à realização de tais modifica-
 1323ções no Edital, a alternativa será a abertura de um novo edital, ação que



1324geraria mais custos para o Estado. Desde já, agradecemos de forma anteci-
1325pada a participação, que engrandecerá de forma inestimável a realização
1326do evento.” Retorna contendo a resposta da PGE, onde aqui limita-se a ane-
1327xar apenas a Conclusão: **3. CONCLUSÃO**“Diante de todo o fundamentado
1328e dentro dos estritos limites desta análise, **opina-se** pela possibilidade ju-
1329rídica de efetivação limitada do tópico 1 da consulta, **conforme razões**
1330**acima e orientações destacadas em negrito**, bem como pela impossibili-
1331dade de implementação dos tópicos 2 e 3, **tudo conforme explicitado na**
1332**manifestação** (especialmente nos destaques em negrito).” **Parecer da Câ-**
1333**mara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.3. Interessado: Tribunal regional**
1334**do Trabalho da 9ª Região:** Protocolado sob nº 18.536.569-7 - A Assesso-
1335ria Técnica da SEJUF encaminha p Despacho nº 019/2022-SEJUF/AT: “O
1336presente protocolado trata-se de **Certidão da Divisão de Precatório do**
1337**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região** (fls. 05-06), que informa a
1338transferência de valores referente à requisição de pagamento n.º
133900576/2015, vinculado ao processo Pje 0163200-27.2009.5.09.0671 (Minis-
1340tério Público do Trabalho x Município de Sapopema).”Valor: R\$ 113.000,00
1341**Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.4. Interessado: Sr.**
1342**Fernando Amorim - Professor Pesquisador da Universidade Tecnoló-**
1343**gica Federal do Paraná (UTFPR):** Sr. Fernando Amorim - Professor Pes-
1344quisador da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) encami-
1345nha documento, informando que estão desenvolvendo uma pesquisa relaci-
1346onada a Formação de Professores com o uso das Tecnologias Digitais na
1347Educação, com a utilização da Curadoria do Conhecimento como mediador
1348no processo de ensino e aprendizagem na Cultura Digital e solicitam par-
1349ceiro para patrocinar/financiar o desenvolvimento de software, visando al-
1350cançar um maior número de professores. Valor de investimento: R\$
135130.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.7.5. Inte-**
1352**ressado: Polícia Científica do Estado Paraná:** Relato: A SESP primeira-
1353mente apresenta a contextualização de que a sociedade brasileira vem
1354acompanhando um crescente aumento nos casos de violência praticada
1355contra crianças e adolescentes. Segundo dados do Ministério da Saúde em
1356seu Boletim Epidemiológico de Junho de 2018, 31,5% das notificações de
1357violência sexual foram contra crianças e 45% contra adolescentes, perfa-



1358zendo um total de 76,5% de todos os casos notificados. O Boletim ainda
1359traz a triste informação de que na grande maioria das vezes o crime ocor-
1360reu em ambiente familiar e foi cometido por conhecidos, parentes ou ami-
1361gos. De acordo com a Safernet Brasil, houve um aumento de 89% de de-
1362núncias de pedofilia na internet no primeiro semestre de 2020, registrando
136346.278 denúncias, devido a pandemia da COVID-19, se comparado com o
1364primeiro semestre de 2019 que registrou 24.480 denúncias. Diante dessa
1365nova realidade, a Polícia Científica do Estado do Paraná - PC/PR propõe
1366com este projeto o combate à pornografia infantil e crimes sexuais contra
1367crianças e adolescentes praticados através da internet. Após adequações,
1368foi reinserida e aprovada a minuta do projeto pela SESP. O GOFs/SEJUF in-
1369formou que o plano apresentado está em conformidade com o plano de con-
1370tas do Estado, e a classificação da natureza de despesa está de acordo com
1371o Manual Técnico Orçamentário. Encaminhada ao DPCA para análise do
1372protocolo.

1373Projeto no valor de R\$ 2.961.408,56 (reserva da linha do eixo 6, 6.14 -
1374Apoio a Programas, projetos). **Parecer da Câmara do FIA: Aguardando**
1375**parecer da Câmara de Políticas. Parecer do CEDCA: 4.7.6. Interessado:**

1376**UEGA:** Protocolado sob nº 18.459.703-9 - A EGA encaminha a Carta
1377C/123/2021 - PRE em resposta ao Ofício CEDCA-PR nº 363/2021, o qual con-
1378tém a solicitação de doação ao FIA, conforme segue: "Em atenção ao Ofício
1379CEDCA-PR nº 363/2021 vimos informar que a UEGA fará o aporte de recursos
1380oriundos de incentivo fiscal ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do
1381Adolescente, em atendimento ao Decreto Estadual 2808/2015, no montante
1382de R\$ 250.000,00.

1383Saliente-se que, considerando: • as conjunturas decorrentes da pandemia vi-
1384gente desde março de 2020 que intensificou a vulnerabilidade social de comu-
1385nidades em todo o país;
1386• o compromisso ético da UEGA, que orienta suas atividades pelo conceito de
1387responsabilidade social; • que a UEGA considera as expectativas das partes
1388interessadas em suas decisões e busca alternativas que promovam o bem-
1389estar social consoante à legislação, às normas internacionais de comporta-
1390mento e agendas de desenvolvimento reconhecidas mundialmente como é o
1391caso da Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas - ONU, que



1392estabelece 17 objetivos e 169 metas para o alcance o desenvolvimento susten-
1393tável;• a Política de Direitos Humanos da Copel/ UEGA, NPC 03020, a qual
1394expressa que “Todos os seres humanos têm os mesmos direitos, de
1395acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição
1396Brasileira de 1988. No entanto, há construções sociais e processos históricos
1397sobre as pessoas que as colocam em diferentes condições de acesso a esses
1398direitos, em decorrência de características como cor da pele, origem, orienta-
1399ção sexual, sexo biológico, identidade de gênero, idade, deficiência, religião
1400cultura, condição financeira, classe social e afins. Por isso, respeitar a diversi-
1401dade significa garantir que todas as pessoas tenham seus direitos respeitados,
1402de acordo com as necessidades de cada uma, dado o contexto em que se en-
1403contra. Este é o conceito de equidade”; A Comissão de Análise de incentivos
1404fiscais, recomenda a aplicação dos recursos acima discriminados ao eixo esta-
1405belecido pela Portaria 08/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
1406e do Adolescente, CEDCA, denominado “Fortalecimento das Estruturas do
1407Sistema de Garantia dos Direitos da Criança”, em específico na Linha de Ação
14086.1.6 – Atendimento de crianças e adolescentes do gênero feminino (obs: en-
1409frentamento à violência de gênero).” **Parecer da Câmara do FIA: Parecer**
1410**do CEDCA: 4.8. BANCO DE PROJETOS: 4.8.1. Interessado: Federação**
1411**de Skate do Paraná:** Protocolado sob nº 18.464.467-3 – Referente ao Proje-
1412to: “Oficina de Skate na Praça” – Federação de Skate do Paraná - Banco do
1413Projetos - Para análise e aprovação da inclusão no site do Banco de Projetos –
1414FIA/Doação. A OSC Federação de Skate do Paraná solicita a inserção do
1415Projeto “Oficina de Skate na Praça”, no Banco de Projetos amparados pela
1416Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa
1417e nove mil, novecentos e vinte reais). O projeto tem como objetivo principal
1418“proporcionar práticas de desporto educacional de qualidade, utilizar o
1419Skate Educacional como ferramenta a crianças e adolescentes do município
1420de Curitiba, Campo Largo e Fazenda Rio Grande, contribuir para o desen-
1421volvimento do atleta e descobrir novos talentos do esporte e criar ambien-
1422tes favoráveis para combater a evasão escolar, a criminalidade e uso de en-
1423torpecentes”, promovendo atendimento à 150 crianças e adolescentes.
1424Como objetivos específicos “Oferecer atividades para os participantes do
1425Plano de trabalho Oficina de Skate na Praça desenvolvam competências



1426pessoais, sociais, cognitivas, educativas e motoras tendo como fundamento
 1427a prática do Skate; Contribuir para diminuição da exposição dos beneficia-
 1428dos aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-
 1429relação do ser humano e sociedade; Oferecer locais e estruturas adequados
 1430para promover atividades corporais de lazer através da prática do Skate,
 1431reconhecendo-as como importantes para a melhoria da qualidade de vida;
 1432Estimular crianças e adolescentes a manterem interação efetiva contribuindo
 1433do para o seu desenvolvimento integral". *Tem como foco fomentar o esporte*
 1434*e cultura entre crianças e adolescentes, na formação de possíveis futuros atle-*
 1435*tas esportistas, estimulando o uso do skate em todas as suas possibilidades*
 1436*com destaque ao lazer, saúde, esporte e integração social. **Parecer da Câmara***
 1437*do FIA: Aprovada a inclusão. Parecer do CEDCA: 4.8.2. Interessado:*
 1438*Liga Paranaense de Combate ao Câncer: Protocolado sob nº 18.442.222-0*
 1439- *Referente ao Projeto: "Pela Vida da Criança" - Liga Paranaense de Combate*
 1440ao Câncer - Banco de Projetos - Para análise e aprovação da inclusão no site do
 1441Banco de Projetos - FIA/Doação. A OSC Liga Paranaense de Combate ao Câ-
 1442ncer solicita a inserção do Projeto "Pela vida da Criança", no Banco e Proje-
 1443tos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de **R\$ 84.900,00** (oi-
 1444tenta e quatro mil e novecentos reais). O projeto tem como objetivo princi-
 1445pal "Promover a cura do câncer, o bem-estar e garantir o futuro dos pacien-
 1446tes do Setor de Pediatria através de diagnósticos e tratamentos adequados.
 1447Como objetivos específicos " Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na re-
 1448muneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal
 1449por consultas médicas. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na remune-
 1450ração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal por
 1451internamentos de pacientes. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na re-
 1452muneração de profissionais especializados, para atender a demanda mensal
 1453de pacientes que realizam o tratamento de quimioterapia. Assistir o Setor
 1454de Pediatria do hospital, na remuneração de profissionais especializados,
 1455para atender a demanda mensal de pacientes que realizam o tratamento de
 1456radioterapia. Assistir o Setor de Pediatria do hospital, na aquisição de no-
 1457vos equipamentos materiais permanentes, para atender a demanda mensal
 1458de pacientes atendidos. **Parecer da Câmara do FIA: Acompanha o pare-**
 1459**cer da Câmara de Políticas. Parecer do CEDCA: 4.8.3. Interessado: So-**



1460**cidade Filantrópica Semear de Medianeira:** *Protocolado sob nº*
 146118.601.804-4 - *Referente ao Projeto: "Som que ECOA - Sociedade Filantrópi-*
 1462ca Semear de Medianeira - Banco do Projeto - Para análise e aprovação da in-
 1463clusão no site do Banco de Projetos - FIA/Doação. A OSC Sociedade Filan-
 1464trópica Semear de Medianeira solicita a inserção do Projeto "Som que
 1465ECOA", no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no va-
 1466lor de **R\$ 437.668,63** (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e ses-
 1467senta e oito reais e sessenta e três centavos). O projeto tem como objetivo
 1468principal "Implantar o conservatório de música Som que Ecoa como forma
 1469de empoderar e promover a inclusão socioeconômica dos atendidos com
 1470objetivo e resultado principal, estimular a cultura através de curso de músi-
 1471ca instrumental de qualidade e com garantias de democratização do seu
 1472acesso ao público, além da finalidade de estimular novos artistas e criar no-
 1473vos espaços no segmento na cidade de Medianeira, Matelândia e São Mi-
 1474guel do Iguaçu municípios da Região Oeste do PR". Como objetivos espe-
 1475cíficos " Formalizar o Conservatório de música e arte semear, contratar
 1476equipe técnica e pedagógica. Desenvolver as atividades do projeto com cri-
 1477anças e adolescentes das cidades de Medianeira, Matelândia e São Miguel
 1478do Iguaçu, com idade mínima de 08 anos e máxima de 18 anos incompletos.
 1479Implantar 11 cursos de música e manter 200 alunos matriculados, sendo:
 1480cursos de sopro madeira, sopro metal: flauta transversal, clarinete, saxofo-
 1481ne, trompete, trompa, trombone, tuba; cordas: violino, viola, violoncelo e
 1482contrabaixo acústico. Adquirir material pedagógico e instrumentos musi-
 1483cais para o funcionamento e desenvolvimento dos cursos. Socializar a cul-
 1484tura através de 20 apresentações musicais e artísticas durante os dois
 1485anos. Sendo 10 apresentações públicas da orquestra Som que Ecoa no pri-
 1486meiro ano deste projeto, mais 10 apresentações no segundo ano e peque-
 1487nas apresentações nas escolas e empresas da região". **Parecer da Câmara**
 1488**do FIA: Aprovada a inclusão. Parecer do CEDCA: 4.8.4. Interessado:**
 1489**Gerar - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Re-**
 1490**gional:** Protocolado sob nº 18.494.688-2 - Referente a Instrumento Parti-
 1491cular de Patrocínio e Outras Avenças nº 0015206 - O documento foi enca-
 1492minhado para análise da PGE contendo Despacho nº 040/2022-SEJUF/AT:
 1493"O p. protocolado trata-se de dúvida jurídica, quanto à possibilidade de o



1494FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DO PARANÁ fi-
 1495gurar como parte “interveniente anuente” em CONTRATO DE PATROCINIO
 1496E OUTRAS AVENÇAS (fls. 04-15) que se pretende firmar entre RIO PARA-
 1497NÁ ENERGIA S.A e GERAR Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desen-
 1498volvimento Regional Diante do exposto, em atenção ao contido no art. 2 do
 1499anexo do Decreto Estadual de nº 2709/2019, sugere-se, s.m.j., o encami-
 1500nhamento do feito, pelo Titular da Pasta, ao Gabinete da Procuradoria Ge-
 1501ral do Estado - PGE/GAB, para análise e
 1502manifestações que entenderem cabíveis.” Retorna contendo o Despacho da
 1503PGE: “Vistos.Preliminarmente, esclareça a SEJUF as razões que motivaram
 1504o encaminhamento da minuta do contrato de fls. 04/62 para análise da Pro-
 1505curadoria-Geral do Estado, pois o instrumento que se pretende celebrar es-
 1506tabelece termos e condições de uma relação jurídica formada entre entida-
 1507des privadas, sem nenhum vínculo com o Estado do Paraná, tendo como
 1508mero interveniente/anuente o Fundo Estadual para a Infância e a Adoles-
 1509cência do Paraná. Observe-se que não compete à Procuradoria-Geral do Es-
 1510tado a análise de instrumentos contratuais celebrados entre entes privados
 1511que, portanto, não integram a administração indireta do Estado do Paraná,
 1512nos termos do art. 124 da Constituição Estadual. Reforça o exposto o fato
 1513de que inexiste na minuta do instrumento nenhuma obrigação material en-
 1514volvendo o Estado do Paraná que demanda análise da Procuradoria-Geral
 1515do Estado Registra-se, também, que em que pese o instrumento ser aprova-
 1516do no âmbito do banco de projetos por meio da Deliberação n.o 10/2021-
 1517CD, fl. 03, não há informação nos autos sobre os recursos utilizados serem
 1518do FIA ou não. Assim, ante o exposto e em análise preliminar, conclui-se
 1519que não compete à Procuradoria-Geral do Estado manifestar sobre os ter-
 1520mos da contratação, por inexistir relação jurídica envolvendo órgãos ou en-
 1521tes da Administração Pública estadual. Devolva-se à origem para os escla-
 1522recimentos necessários.
 1523Prestados os esclarecimentos acima requeridos, se for o caso, retorne o
 1524protocolado para análise e manifestação.” **Parecer da Câmara do FIA: En-**
 1525**caminhar Ofício a Gerar informando que não é possível o FIA figurar**
 1526**como interveniente/anuente, em contrato de patrocínio, considerando**
 1527**que a inscrição do projeto no Banco de Projetos do FIA, não prevê a**



1528**atuação do FIA na execução do projeto aprovado. Parecer do CEDCA:**
 1529**4.8.5. Interessado: Impress Decor Brasil Indústria de Papéis Decora-**
 1530**tivos LTDA:** Protocolado sob nº 18.573.822-1 – A Impress Decor Brasil In-
 1531dústria de Papéis Decorativos LTDA encaminha solicitação de estorno no
 1532valor de R\$ 33.685,90, pagos ao FIA, tendo em vista que o pagamento que
 1533gerou a doação em questão foi realizado por equívoco. Relatam que dese-
 1534jam manter apenas o aporte realizado na mesma data, no valor de R\$
 153523.385,90 em favor da Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr.
 1536Raul Carneiro. Projeto: Pelo Direito a Vida III. **Despacho do GOFs:** “A em-
 1537presa: Impress Decor Brasil - Indústria de Papeis Decorativos Ltda, solicita
 1538a devolução de R\$ 33.684,90 doado ao FIA, em 29/12/2021. Verificado no
 1539banco de projeto do FIA, encontramos duas doações com crédito na conta
 1540do FIA em 30/12/2021, conforme relatório às fls. 5. Diante do exposto, se-
 1541gue para os tramites de autorização da devolução.” **Parecer da Câmara do**
 1542**FIA: Em razão do disposto no artigo 260 - parágrafo 1 do ECA, que es-**
 1543**tabelece que os valores doados aos fundos da infância serão deduzidos**
 1544**dos valores devidos a título de imposto de renda dos doadores, a pre-**
 1545**tendida devolução não pode ser acatada. Encaminhar informação ao**
 1546**HPP sobre o assunto. Parecer do CEDCA: 4.9. INCLUSÕES DE PAUTA:**
 1547**4.9.1. Interessado: Associação Brasileira de Educação e Cultura -**
 1548**ABEC:** Protocolado sob Nº 18.627..051-7 – Referente ao Projeto: Educação:
 1549O Futuro é para Todos – Ano I” - ABEC – Banco de Projetos. A ABEC enca-
 1550minha a solicitação: “A Associação Brasileira de Educação e Cultura
 1551(ABEC), inscrita no CNPJ 60.982.352/0009-79, solicita a prorrogação do
 1552prazo de captação do projeto “Educação. O Futuro é Para Todos - Ano I”
 1553pelo período de mais dois anos. O presente projeto foi aprovado pela “Deli-
 1554beração 046/2020 - CEDCA-PR” no Banco de Projetos do referido Conselho
 1555e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 01/09/2020, Edi-
 1556ção nº 10762. Considerando que o projeto conta atualmente com mais de
 1557R\$ 1,1 milhão captados, entre captações via site do Conselho e depósitos
 1558realizados diretamente na conta corrente do FIA Estadual; e que o projeto
 1559segue apto para captação até 01/09/2022; esta solicitação segue o previsto
 1560nos parágrafos § 2º e 3º do Art. 9º da “Deliberação 050/2017 – CEDCA-PR”.
 1561Desejamos que a prorrogação do prazo de captação nos ofereça prazo sufi-



1562ciente para que possamos alcançar (ou nos aproximar) da captação integral
 1563do projeto de R\$ 3.338.536,94. Seguimos à disposição para dúvidas." Habi-
 1564litação: 24/09/20; **Finalização: 23/09/22. Parecer da Câmara do FIA:**
 1565**Aprovado. Parecer do CEDCA: 4.9.2. Interessado: CEDCA: Normativa**
 1566**Período Eleitoral. Parecer da Câmara do FIA: Realizar a busca históri-**
 1567**ca das consultas realizadas pelo CEDCA, junto a PGE e respectivas**
 1568**manifestações da mesma acerca do tema impactos do processo elei-**
 1569**toral na execução de programas e orçamentos para a infância, com**
 1570**vistas a realização de nova consulta considerando as implicações do**
 1571**período de pandemia na pauta da infância e a nota Técnica do CAOP**
 1572**de Minas Gerais. No encaminhamento da consulta devem estar in-**
 1573**clusas as manifestações da OAB e Defensoria Pública. Encaminhar**
 1574**ofício a partir de 03/01/22, para OAB e Defensoria Pública solicitan-**
 1575**do a manifestação a cerca da temática. Tendo em vista a relevância**
 1576**do tema, solicitar os bons préstimos no retorno de resposta no prazo**
 1577**de 15 dias a contar do recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
 1578**parecer da câmara.** Foram encaminhados os Ofícios para OAB e Defenso-
 1579ria Pública. Dr. Fernando respondeu que enviará a resposta na próxima se-
 1580mana. Também foram encaminhados a todos os conselheiros os seguintes
 1581documentos: Decreto 10161 - 02/02/22 - Divulga condutas vedadas aos
 1582Agentes Públicos dos órgão da Administração Direta e Indireta no ano elei-
 1583toral de 2022. Orientações sobre as Condutas vedadas aos Agentes Públi-
 1584cos estaduais Período Eleitoral de 2022. Ambos documentos estão disponí-
 1585veis no drive também. **Parecer da Câmara do FIA: As questões estão**
 1586**sanadas pela orientações encaminhadas pela PGE, considerando es-**
 1587**sas normativas sugere-se reunião extraordinária do CEDCA no dia**
 1588**11/03/22, as 09:00 horas, para análise de estudo e planejamento a**
 1589**cerca da execução da deliberação nº 058/21 e destinação do FIA li-**
 1590**vre. Parecer do CEDCA: 4.9.3. Interessado: CEDCA: EC 109 - Inserir a**
 1591**pauta EC 109 junto com o GT OCA. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**
 1592**Parecer do CEDCA: 4.9.4. Interessado: CMDCA de Quedas do Iguaçu:**
 1593Protocolado sob nº 10.697.902-2 - Referente ao Convênio nº 276/11 - Mu-
 1594nicípio de Quedas do Iguaçu - O CMDCA encaminha o Ofício nº 32/2019,
 1595relatando que o Conselho Tutelar está de posse de 03 veículos e diante da



1596necessidade da aquisição de equipamentos para o mesmo, vem solicitar a
 1597possibilidade do município realizar o leilão do veículo, adquirido com recur-
 1598sos do FIA, por meio do convênio nº 276/11, de uso deste órgão. **Parecer**
 1599**da Câmara do FIA: Aprovado a realização do leilão. O município de-**
 1600**verá encaminhar para aprovação do CEDCA, o plano de aplicação da**
 1601**aquisição dos equipamentos, que serão de uso exclusivo do CT. E a**
 1602**declaração de inservibilidade ou desnecessidade emitida pela comis-**
 1603**são de inservibilidade e/ou desnecessidade autorizada pelo adminis-**
 1604**trador público conforme o Art. 7º Parágrafo 1º da Resolução**
 1605**369/2008. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.**
 160616/07/21 - Retorna para análise tendo em vista que não obtivemos resposta
 1607até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Enca-**
 1608**minhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT reiterando a solici-**
 1609**tação, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente**
 1610**data. Prazo de resposta 30 dias a contar do recebimento do ofício.**
 1611**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para**
 1612**análise tendo em vista que não obtivemos resposta dentro do prazo solicita-**
 1613**do pelo CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encami-**
 1614**nhar ofício ao município questionando se ainda possui interesse na**
 1615**realização do leilão autorizado. Prazo de resposta 30 dias a contar**
 1616**do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câ-**
 1617**mara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 660/2021 do município de
 1618Quedas do Iguaçu, informando que o veículo foi leiloadado na data de
 161921/12/21, pelo valor de R\$ 11.100,00 e possuem conhecimento, que o mon-
 1620tante deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para o CT, seguin-
 1621do todos os critérios e protocolos da Legislação. **Parecer da Câmara do**
 1622**FIA: Parecer do CEDCA: 4.9.5. Interessado: Interessado: Conselho Tu-**
 1623**telar de Maripá: 18/06/21 - Protocolado sob nº10.697.942-1 - Referente ao**
 1624**Convênio nº 312/2011 - Município de Maripá - O CT de Maripá encaminha o**
 1625**Ofício nº 64/2021, relatando que protocolou na data de 11/05/21, ofício ao**
 1626**CMDCA, solicitando explicação a respeito do dinheiro do leilão, do veículo FIAT**
 1627**UNO, placa AVW 2781, e na data 28/05 /21, receberam a resposta do CMDCA,**
 1628**o qual encaminhou cópia do Ofício nº 089/2021 - GP do município, que entre**
 1629**outros relatou: - Que o veículo Uno foi adquirido com recursos do FIA, por meio**



1630do convênio nº 312/2011; - Que quando os concedentes emitiram o Termo de
 1631Objetivos Atingidos, Termo de Instalação e Funcionamento e promoveram a
 1632aprovação de contas final, haja vista a aquisição e destinação exclusiva dos
 1633bens e veículos objetos do convênio ao CT, passando assim o veículo a incorpo-
 1634rar o patrimônio público do conveniente; - Que o município recebeu por meio de
 1635doação o veículo Citroen/AirCROSS e repassou ao CT em substituição ao Fiat
 1636UNO; - Com a entrega do novo veículo ao CT, o veículo que havia sido incorpo-
 1637rado ao patrimônio do município de Maripá, foi declarado inservível, avaliado e
 1638alienado através de procedimento licitatório na modalidade leilão pelo valor de
 1639R\$ 16.000,00; - Os recursos foram destinados ao FIA Municipal; - Por se tratar
 1640de receita de alienação de bens, os recursos somente podem ser utilizados para
 1641outras despesas do mesmo fim; - Os recursos do FMDCA não podem ser utiliza-
 1642dos para o pagamento, manutenção e funcionamento do CT; - Assim, conforme
 1643deliberação do próprio CMDCA, os valores da alienação foram destinados a
 1644Casa Lar Ternura, para aquisição de equipamentos e material permanente no
 1645valor de R\$ 14.453,57 e o saldo remanescente de R\$ 1.546,43 encontra-se em
 1646aplicação financeira vinculada ao FMDCA, para posteriores deliberações; - Des-
 1647ta feita a aplicação dos recursos seguiu os ditames da Lei Municipal nº
 1648794/2011; - O CT efetuou questionamentos ao MP da Comarca de Palotina com
 1649relação a destinação dos recursos da alienação, sendo que este solicitou escla-
 1650recimentos ao município. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município**
 1651**informando que a destinação dos recursos deveriam atender a Cláusula**
 1652**7º do Termo de Convênio. Sendo assim, este município deve recompor o**
 1653**valor em aquisições de equipamentos para o CT, com comprovação ao**
 1654**CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 27/10/21 -**
 1655**Retorna para análise contendo o Ofício nº 143/2021 do CT de Maripá, solicitando**
 1656**informações a respeito do Ofício nº 168/2021, enviado para município. Pa-**
 1657**recer da Câmara do FIA: Em diligência. Entrar em contato com o muni-**
 1658**cípio e agendar reunião via meet com o município, o CMDCA a presi-**
 1659**dência do CT, a SMAS para tratar do assunto. Conselheiro Governamen-**
 1660**tal Angela e Adriano e Dra. Luciana. Parecer do CEDCA: Aprovado. Re-**
 1661**torna para informar que a reunião foi realizada na data de 24/11/21 e estavam**
 1662**presentes: A Sra. Angela, Dra Luciana, Sr. Adriano e Secretário de Assistência**
 1663**Social de Maripá Sr. Andrei. Encaminhamentos: A SMAS de Maripá encami-**



1664nhará *Ofício ao CT, para este indique quais são as necessidades imediatas de*
 1665*equipamentos para a sede do CT; E o Sr. Andrei solicitou intervenção do CED-*
 1666*CA junto ao Estado, no pedido de cessão de uso do espaço físico utilizado pelo*
 1667*CT; A Sra. Angela relatou que esta solicitação deve vir por escrito, (através de*
 1668*Ofício) e que em posse desta, estará levando ao Setor de Patrimônio do Estado.*
 1669**Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a SMAS para que apresente no prazo**
 1670**de 60 dias a contar do recebimento deste, o Plano de Aplicação, com os**
 1671**respectivos valores, dos equipamentos para a sede do CT de Maripá, de-**
 1672**vidamente aprovado pelo CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o pare-**
 1673**cer da câmara.** Retorna para análise com tendo o Ofício 02/2022 - STA da
 1674Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Maripá, solicitando prorro-
 1675gação de prazo de resposta por mais 45 dias, uma vez que será necessária
 1676a deliberação do eventual reprogramação de recurso e aprovação do apla-
 1677no de aplicação. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.9.6.**
 1678**Interessado: Tribunal regional de Trabalho da 9ª Região: O TRT 9ª Regi-**
 1679**ão encaminha a Ata de Audiência, contendo a informação que após a audiência**
 1680**relativa à Ação Pública Civil, ficou conciliado que o réu pagará a importância**
 1681**líquida de R\$ 118.232,73 a ser revertida ao FIA/PR. Formas do pagamento: R\$**
 1682**38.232,73 inclusive com os acréscimo legais diretamente ao FIA e o restante**
 1683**(80.000,00) será pago em 10 parcelas iguais de R\$ 8.000,00, mediante depósito**
 1684**judicial vinculado aos presentes autos junto à vara de origem. E Email solicitan-**
 1685**do informações: "De ordem do Exmo Juiz do Trabalho ROBERTO WENGRZY-**
 1686**NOVSKI solicito informações para efetivar as transferências de valores deter-**
 1687**minadas na ata de conciliação dos presentes autos que está em anexo. Atencio-**
 1688**samente Ubiratan Hops Guimarães Téc. Judiciário 19ª VT Curitiba". Pare-**
 1689**cer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício com as informa-**
 1690**ções necessárias para efetivar a transferência. Parecer do CEDCA: -**
 1691**Câmara de Políticas, relato Hélio Candido do Carmo: - 1.1 Pauta**
 1692**Conjunta com todas as câmaras - Apresentação das Orientações Téc-**
 1693**nicas do Centro Integrado - MMFDH: Relato: A Sra. Leolina- Diretora**
 1694**de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente -**
 1695**apresentou as orientações técnicas para implantação dos Centros Integra-**
 1696**dos com a apresentação de produtos que serão disponibilizados pelo Gover-**
 1697**no Federal, conforme apresentação e disponibilizada aos Conselheiros. São**



1698os quatro produtos: construção, sistema, capacitação e monitoramento. A
 1699representante esclareceu que o Ministério, ao mesmo tempo, não tem pre-
 1700visão orçamentária para oferta dos produtos, nem fez solicitação de apoio a
 1701este conselho. **Parecer da câmara:** Ciente **Parecer do CEDCA:** **Ciente.**
 1702**1.2 Revisão do Planejamento da Câmara para 2022: Relato:** Conforme
 1703Relatório de Gestão - Biênio 2019/2021, a gestão 2019-2021 do CEDCA se
 1704encerra registrando avanços importantes para o fortalecimento e consoli-
 1705dação do controle social, com destaque a promulgação do Decreto 3717 de
 170618/12/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Ado-
 1707lescente”, a realização da Conferência Estadual da Criança e do Adolescen-
 1708te, no ano de 2020, pela primeira vez em um formato totalmente online, e a
 1709aprovação do Edital Geral nº 01/2021 que prevê o repasse de 62 milhões
 1710nas sete linhas de atuações das Organizações da Sociedade Civil. O relató-
 1711rio indexado a pauta objetiva apresentar o conjunto de ações realizadas pe-
 1712los conselheiros do CEDCA/PR, com ênfase no trabalho que necessita ter
 1713continuidade em 2022, sendo estes os seguintes: participação permanente
 1714no Comitê Interinstitucional do Plano Decenal; acompanhar a pauta de
 1715Convivência Familiar e Comunitária e definir a estratégias para garantir à
 1716atenção da Política; acompanhar e definir estratégias para a execução das
 1717metas do Plano Decenal de responsabilidade do CEDCA; criação de obser-
 1718vatório de direitos da criança e do adolescente no contexto de pandemia.
 1719**Parecer da câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** **Ciente.** **1.4.2 Resulta-**
 1720**do da Pesquisa sobre o funcionamento do Comitê Interinstitucional**
 1721**de Acompanhamento dos Planos Decenais; Relato:** Pesquisa lançada
 1722em Nov/21 com prazo de resposta até 15/02/2022. Principais informações /
 1723panorama das respostas: Total de 173 respostas: 162 municípios responde-
 1724ram; 10 respostas duplicadas (Peabiru, Paraíso do Norte, Alto Piquiri, Gran-
 1725des Rios, Campo Mourão, Iporã, Sulina, Sapopema, Terra Rica, Novas Te-
 1726bas); 1 sem identificação de Município (Luciane Mariano); 237 municípios
 1727não responderam. Pergunta: Responsável pelo preenchimento: 74,9% foi o
 1728Órgão Gestor; 20,5% foi o CMDCA. Pergunta: Existe Plano Decenal dos Di-
 1729reitos da Criança e do Adolescente no município? 97,7% - SIM, 2,3% - NÃO
 1730(Peabiru, General Carneiro, Reserva e Sulina) Pergunta: Quando foi elabo-
 1731rado? Respostas entre Junho de 2014 até Agosto 2021. Pergunta: Qual é o



1732prazo de vigência? Algumas respostas: 2017 a 2026; 2015 a 2024; 2016 a
17332025; 2014 a 2023; 2019 a 2029. Pergunta: Quando foi realizada a última
1734revisão do Plano?Respostas entre Out/2014 a Dezembro de 2021, e até Dez
1735de 2026. Pergunta: O Comitê Interinstitucional de Acompanhamento foi ins-
1736tituído? 54,2% -Não, 45,8% - SIM. Pergunta: Qual a composição do Comitê
1737de Acompanhamento do Plano? Algumas amostras das respostas: assistên-
1738cia Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar,
1739Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e CRAS. no mu-
1740nicipio, o acompanhamento do Plano Decenal ficou sob responsabilidade da
1741comissão de Políticas Públicas já existente; CMDCA, Conselho Tutelar, Se-
1742cretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educa-
1743ção, Secretaria Municipal de Saúde, OAB, Poder Judiciário, Ministério Pú-
1744blico, Adolescentes Associação ninho da Águia; secretarias municipais e
1745Conselho Tutelar; foi composto pelos representantes do CMDCA, conselho
1746tutelar, conselhos municipais, conselhos setoriais; foi composto pelos repre-
1747sentantes do CMDCA. Pergunta: Como está ocorrendo o funcionamento do
1748Comitê?15,4% - Reuniões Semestrais; 4,9% - Reuniões bimestrais; 2,4% -
1749Anual; 1,6 % - Não há reuniões. **Parecer da câmara:** Sugere-se que seja
1750encerrada possibilidade de respostas pelos municípios, uma vez que o pra-
1751zo já encontra-se esgotado. Deste modo, solicita-se que seja realizada a
1752análise das respostas e elaboração de diagnóstico situacional. Observar se
1753houve respostas de todas as regionais e dos maiores municípios. **Parecer**
1754**do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Aprovado. - Câmara de**
1755**Capacitação: relato Desirré Santiago - 3.1 - Revisão do Planejamento da**
1756**Câmara para 2022; PAUTAS PERMANENTES 1 -COMITE GESTOR DO**
1757**SIPIA - CONSELHO TUTELAR: Capacitação Continuada pelos técnicos**
1758**da SEJUF. 2 - ESCOLAS DE CONSELHOS: Viabilizar a composição do**
1759**Comitê e acompanhar o processo da capacitação continuada através das**
1760**IES. 3 - COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES - Propor**
1761**abertura de licitação para participação de adolescentes das 18 regionais. 4**
1762**- MAIO: Evento alusivo ao 18 de maio 5 - JUNHO: Evento alusivo ao tra-**
1763**balho infantil 6 - JULHO: Aniversario do ECA 7 - OUTUBRO: Reunião**
1764**descentralizada do CEDCA. Conferência Estadual 2. DEMAIS PAUTAS:**
1765**Relatório de 2021.** As demais pautas analisadas, durante os meses de Ja-



1766neiro a Setembro de 2021, foram atendidas e /ou encaminhadas para a de-
1767vida resolução. Destacando-se: ●A Minuta de Deliberação CPA, aprovada
1768pela plenária; ●Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;
1769●Termo de Cooperação para execução do Neddij - Núcleo de Estudos de
1770Defesa de Direitos da Infância e da Juventude. ● Verificação e acompanha-
1771mento do SITE do CEDCA/PR. ● Autorização “109 on-line” (Foi elaborada
1772Deliberação 009/2021, na qual o CEDCA deliberou “Pela autorização ex-
1773pressa dos municípios para que executem essas capacitações através de
1774reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da atual situa-
1775ção pandêmica causada pelo COVID19 e, seguindo as normas restritivas
1776decretadas pelo governador do Estado do Paraná.” (disponível no site do
1777CEDCA a referida Deliberação). ● Proposta de matéria a ser elaborada com
1778a Conselheira Débora e Dra. Danielle Tuoto sobre o tema e colocação no
1779Site do CEDCA e do Governo do Estado PR – Proposta de Emenda à Consti-
1780tuição (PEC) nº 187, de 2019 (PEC dos Fundos) * (A Câmara entende que
1781deveria ser encaminhada esta PEC aos CMDCAS, juntamente com orienta-
1782ções sobre a importância do enquadramento e que aqueles Municípios que
1783ainda não dispõem devem criar a Lei Complementar para a instituição dos
1784fundos públicos e, em relação aos fundos existentes, que sejam ratificados
1785pelos respectivos poderes legislativos por meio de lei complementar espe-
1786cífica para cada um dos fundos públicos).**Parecer da Câmara:** Planeja-
1787mento para 2022. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara,**
1788**com a inclusão da análise da Emenda Constitucional 109 que está**
1789**vigente. 3.2 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta perma-**
1790**nente);** Quanto ao Ofício Circular nº 020/2021 - CEDCA da última reunião
1791de 17 de Dezembro de 2021 referentes à Orientação sobre o Sistema de In-
1792formação para a Infância e Adolescência - SIPIA foi encaminhada para os
1793municípios. A Servidora Salete Ferreira, ressalta que para o ano corrente
1794continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento
1795das demandas provenientes dos 422 Conselhos Tutelares do Estado do Pa-
1796raná. Ainda neste mês de janeiro de 2022, foi realizada palestra no Municí-
1797pio de Paranaguá, sendo a palestrante a Sra. Ângela Mendonça, com o
1798Tema: Diálogos sobre a Infância e a Adolescência: A pedagogia da pande-
1799mia e a importância da Rede de proteção. Neste evento foi apresentado o



1800número total das denúncias de violações dos direitos das crianças e ado-
 1801lescente no município de Paranaguá e no Estado do Paraná do Sistema SI-
 1802PIA. **Sistema SIPIA.** Os direitos fundamentais; (Convivência Familiar e Co-
 1803munitária, Direito a Vida e a Saúde, Direito Indígenas, Educação, Cultura
 1804Esporte e Lazer, Liberdade, Respeito e Dignidade, Profissionalização e Pro-
 1805teção ao Trabalho). **Período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezem-**
 1806**bro de 2021.** Violações por Direito Fundamental em Paranaguá em 2021.
 1807Total = 28. Violações por Direito Fundamental no Estado do Paraná em
 18082021. Total = 35.211. **Parecer da Câmara:** A Servidora Salete relatou,
 1809ainda, que há planejamento para proposta de formação presencial, e assim
 1810que a mesma esteja pronta será apresentada na Câmara. **Parecer do CED-**
 1811**CA: Ciente. 3.3 - Escola de Conselhos (pauta permanente); O protocolo**
 1812**nº 18.219.442-5** que trata de solicitação de dispensa de licitação para
 1813contratação da UEPG retornou da PGE, que solicitou: **1.** apresentação de
 1814no mínimo 3 cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circuns-
 1815tanciada, se não for possível obter essa quantidade mínima; e, **2.** que a
 1816UEPG: a) apresentasse seus atos constitutivos; b) esclarecesse em qual ca-
 1817tegoria se enquadraria o objeto do contrato - se na pesquisa, no ensino ou
 1818no desenvolvimento institucional; c) esclarecesse se possui alguma expe-
 1819riência na realização do objeto do contrato que se quer celebrar; d) regula-
 1820rizarasse sua certidão municipal de débitos, positiva à época. **Encaminha-**
 1821**mentos:** na data de 12/01/22 foi realizada reunião entre DPCA e represen-
 1822tantes das IEES, que apresentaram alguns questionamentos de ordem téc-
 1823nica. Em 20/01/22, o já referido protocolo foi encaminhado à UEPG para
 1824instrução do que competia à IEES, e retornou à SEJUF 08/02/22. Em
 182509/02/22, o protocolo foi encaminhado para a SEJUF/GAS para providên-
 1826cias quanto à solicitação dos orçamentos. Segundo o Setor, ainda não hou-
 1827ve retorno das empresas e a cobrança por retorno está morosa por conta
 1828do reduzido quadro de pessoal (o Setor é composto por 2 funcionários, es-
 1829tando 1 deles afastado por COVID-19). **Parecer da Câmara:** Ciente. Con-
 1830forme deliberado na reunião de dezembro de 2021, foi solicitado prazo de
 1831prorrogação por 6 (seis) meses para assim poder viabilizar a formalização
 1832dos Termos. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4 - Comitê de Participação dos**
 1833**Adolescentes (pauta permanente);** A residente técnica Luana relatou que



1834foi enviado aos municípios um ofício, através dos escritórios regionais, soli-
 1835citando que o município indicasse dois adolescentes para compor o CPA,
 1836conforme deliberado na última reunião do CEDCA.O prazo de resposta foi o
 1837dia 07 de fevereiro. Obtivemos 7 respostas dos seguintes municípios: Cali-
 1838fórnia, Campo Mourão, Maringá, Moreira Sales, Paranavaí, Paula Freitas,
 1839Rio Azul. Contudo, houve algumas dúvidas dos municípios em relação à
 1840composição e a forma de indicação, por isso, para facilitar essas indicações
 1841dos municípios sugere-se as seguintes alterações na deliberação 52/2021 -
 1842CEDCA/PR. Alteração Artigo 2º da Deliberação n.º 52/2021 - CEDCA/PR
 1843(Texto já compartilhado no Drive pela Secretaria Executiva) “Art. 2º O
 1844CPA/PR será um órgão colegiado formado por 68 representantes, formados
 1845somente por adolescentes escolhidos (as) nos seguintes âmbitos de partici-
 1846pação: I - Nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adoles-
 1847cente - CMDCAs sendo 44 representantes; II - Por edital de chamamento
 1848público, sendo 24 representantes; **Anteriormente, o texto tava assim:**
 1849Deliberação nº 052/2021 - CEDCA/PR - Publicada no dia 09/09/2021 - DIOE
 1850nº 11014 CAPÍTULO I - COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES
 1851DO PR. Art. 2º O CPA/PR será um órgão colegiado formado somente por
 1852adolescentes escolhidos(as) no âmbito dos espaços de participação de ado-
 1853lescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adoles-
 1854cente - CMDCAs e por edital de chamamento público que contemplará gru-
 1855pos sociais diversos (povos indígenas, ciganos, negros, quilombos, matrizes
 1856africanas, ribeirinhos, pessoa com deficiência, LGBT, migrantes), adoles-
 1857centes em acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioe-
 1858ducativas, a fim de assegurar a diversidade e a paridade de gênero. **Pare-**
 1859**cer da Câmara: Aprovada a solicitação de alteração.**
 1860**Parecer do CEDCA: O ponto de pauta deverá retornar para câmara**
 1861**para análise da minuta de Deliberação na íntegra. 3.5 - Protocolo**
 1862**18.441.385-0 - Orientação aos municípios sobre o processo de**
 1863**mobilização e divulgação da doação do imposto de renda.** De acordo
 1864com a solicitação da Câmara de Capacitação na reunião de Dezembro de
 18652021 que o DPCA/SEJUF articulasse conjuntamente com a Secretaria de
 1866Comunicação a divulgação de Campanha sobre a destinação do Imposto de
 1867Renda da Pessoa Física e Jurídica aos Fundos Municipais, informamos que



1868foi elaborada pelo DPCA a Informação Técnica 241/2021 a qual em suma,
1869“(…) Considerando as informações e a presente solicitação, este
1870Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente informa que foi
1871articulada conjuntamente com o Departamento de Comunicação da SEJUF
1872a divulgação de Campanha sobre a destinação do Imposto de Renda da
1873Pessoa Física e Jurídica aos Fundos Municipais, conforme segue os links
1874abaixo das matérias postadas no Instagram e o Site da Secretaria da
1875Justiça, Família e Trabalho:[https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Prazo-para-](https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Prazo-para-destinar-percentual-maximo-do-imposto-de-renda-para-criancas-e-adolescentevaihttps://www.instagram.com/p/CXRXqcsF9F6/?utm_medium=copy_link)
1876[destinar-percentual-maximo-do-imposto-de-renda-para-criancas-e-](https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Prazo-para-destinar-percentual-maximo-do-imposto-de-renda-para-criancas-e-adolescentevaihttps://www.instagram.com/p/CXRXqcsF9F6/?utm_medium=copy_link)
1877[adolescentevaihttps://www.instagram.com/p/CXRXqcsF9F6/?](https://www.instagram.com/p/CXRXqcsF9F6/?utm_medium=copy_link)
1878[utm_medium=copy_link](https://www.instagram.com/p/CXRXqcsF9F6/?utm_medium=copy_link) (...)”. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do
1879CEDCA: Ciente, com o pedido de que seja intesificado as ações (matérias,
1880live, entrevistas, etc) para o período 07/03 a 29/04 de 2022. Com a
1881participação da conselheira Ires (LEDI MASS) e a Casa Civil na
1882organização da ação. Com a solicitação de que a Comunicação da SEJUF
1883apresente na próxima reunião o resultado do alcance da campanha
1884realizada. Registra-se a solicitação da replicação das matérias elaboradas
1885pela SEJUF nos sites das demais secretarias (Casa Civil, SESP, SEED,
1886SETI..etc), com a coordenação do apoio técnico da câmara de capacitação.

1887**3.6 - Planejamento das Campanhas de Defesa dos Direitos da**
1888**Criança e do Adolescente de 2022;** Trata-se da resposta do DPCA com
1889relação a organização das seguintes campanhas programadas para 2022,
1890conforme a seguir: - **Campanha de combate à exploração sexual**
1891**durante o período da operação verão:** Ação realizada em Dez/21 com
1892término em Março/22 (após o feriado do carnaval). O DPCA desenvolveu
1893ações por meio da distribuição de materiais informativos da campanha
1894“Não Engula o Choro”, com a realização de atividades lúdicas com as
1895crianças e os seus familiares (em parceria com o Detran e a Copel), dando
1896destaque a divulgação dos órgãos que podem ser acionados em casos de
1897violência contra crianças e adolescentes. - **Campanha de combate à**
1898**exploração sexual durante o período do Carnaval:** Considerando o
1899aumento da disseminação do COVID-19 e o consenso quanto a não
1900realização do carnaval nas cidades litorâneas e na Capital, a DPCA planeja
1901realizar ações informativas online, por meio da produção de Banners



1902digitais em conjunto com a SESA, sobre questões relacionadas ao uso e
 1903abuso de álcool e outras substâncias por adolescentes, e a importância da
 1904continuação do trabalho de prevenção à COVID-19 durante o feriado,
 1905independente da realização das festas carnavalescas. Dando continuidade
 1906as ações da Operação Verão, a FORTIS também atuará por meio da
 1907abordagem e distribuição dos materiais orientativos nas vias de acesso do
 1908litoral. O material a ser utilizado também será o da Campanha “Não Engula
 1909o Choro”. - **25 de abril - Dia Internacional de luta contra os maus**
 1910**tratos infantis:** O DPCA planeja para o ano de 2022 ações de prevenção
 1911que incentivem o diálogo e o reconhecimento da criança e do adolescente
 1912como sujeitos de direitos, por meio de lives informativas na semana do Dia
 1913Internacional de Luta contra os maus tratos infantis. Ressalta-se que desde
 1914Dez/2021, o DPCA vem realizando ações de assessoramento aos
 1915municípios, visando o fortalecimento da rede de proteção. A última regional
 1916visitada foi a de Paranaguá, no dia 11/02, com a previsão de novas ações
 1917nos municípios de Jacarezinho, Lapa e Apucarana, ainda no mês de
 1918Fevereiro. - **18 de Maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e**
 1919**exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes:** Para o dia 18/05,
 1920além de fomentar a Campanha Não Engula o Choro através de ações
 1921informativas, tem-se a perspectiva de uma aproximação junto ao
 1922Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para o
 1923fortalecimento da Campanha do Maio Laranja e do próprio Decreto nº
 192410.701./2021 que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da
 1925violência contra crianças e adolescentes. Além disso, serão realizadas
 1926tratativas com o Comitê Nacional de enfrentamento à violência sexual para
 1927fortalecimento e apoio da Campanha Faça Bonito. Com relação ao
 1928planejamento das ações que envolvem os demais Departamentos da SEJUF,
 1929informa-se que o Protocolo 18.464.553-0 deverá retornar ao DAS p/
 1930informação do planejamento da campanha de sensibilização sobre a
 1931importância da erradicação do trabalho infantil, de acordo com as metas
 1932estabelecida no Plano Decenal, para a data de 12/06. **Parecer da Câmara:**
 1933Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente, com a realização de uma reunião**
 1934**extraordinária da câmara para discussão e análise da organização**
 1935**das próximas campanhas na pauta de enfrentamento a violência**



1936(entre outros temas) com o envolvimento também das demais
 1937secretarias/ instituições afetas ao tema. Reunião agendada dia 10/03
 1938às 13h30 Convite a ser realizado as demais secretarias que compoe o
 1939CEDCA. Ok reunião agendada. 3.7 - Ofício nº 187/2021 - CMDCA de São
 1940José dos Pinhais - Encaminha cronograma de capacitação aprovado pelo
 1941CMDCA. Trata-se de Ofício nº 187/2021, oriundo do CMDCA de São José
 1942dos Pinhais, qual em suma: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança
 1943e do Adolescente de São José dos Pinhais - CMDCA/SJP no uso das
 1944atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 24 de 28 de maio de 1991, e
 1945conforme deliberado na reunião ordinária em 07 de dezembro do ano
 1946corrente; Vem por meio deste, informar que aderiu à Deliberação nº
 194784/2019 CEDCA/PR, e encaminha anexo o cronograma da capacitação
 1948aprovado pelo CMDCA SJP, para conhecimento." **Observação: O**
 1949**Documento na íntegra, encontra-se no Drive disponibilizado pela**
 1950**Secretaria Executiva. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:**
 1951**Ciente. 4 - ANÁLISE DE DELIBERAÇÃO Nº 08/2020 - CEDCA/PR -**
 1952**que aprovou os objetivos prioritários norteadores:** Iniciando as
 1953discussões, a conselheira Débora dos Reis (APC) informou que o
 1954encaminhamento se originou da câmara do FIA, para o seguimento correto
 1955do calendário do planejamento das definições dos objetivos prioritários
 1956para as ações de 2023, com envio a SEFA até o dia 15/04. A presidente
 1957Ângela Mendonça (DPCA/SEJUF) falou da importância do colegiado iniciar
 1958as discussões e o debate hoje, para a indicação de algumas questões. A
 1959equipe técnica do DPCA já fez uma prévia análise, com por Ex. do eixo 2
 1960que ficou muito restrito as MSE de restrição ou privação de liberdade, onde
 1961poderiam ser abarcados outras questões, assim, é preciso analisar os
 1962debates novos debates. A conselheira Débora reforçou, que conforme a Lei,
 1963deverão ser estabelecidos 06 eixos e 10 objetivos prioritários, onde para o
 1964ano de 2022, o planejamento deverá seguir a Deliberação nº08/2020.
 1965Sendo que para a realização da revisão seria importante a análise das
 1966metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
 1967Estado do Paraná (pois o exto base dos Eixos e Objetivos foram extraídos
 1968desse documento) que estabelece um planejamento de longo prazo. A
 1969técnica Denise Xavier (DPCA/SEUF) informou que as secretarias/e demais



1970órgãos, ainda estão em processo de devolução das informações quanto ao
 1971processo de preenchimento do Instrumental de Acompanhamento do Plano
 1972Decenal, e que a equipe só tem autonomia para disponibilizar as
 1973informações após o retorno dos mesmos. Assim, visando a análise quanto a
 1974possibilidade da incorporação das metas (atingidas ou parcialmente
 1975atingidas, executadas ou em andamento) do Plano Decenal nos objetivos
 1976norteadores, cada representante das secretarias deverá apresentar essas
 1977informações na próxima reunião, para análise do colegiado.
 1978**Encaminhamento aprovado. Iniciando a leitura dos objetivos.** A
 1979conselheira e técnica Juliana Sabbag (DPCA/SEJUF) com o objetivo de
 1980organizar a metodologia do trabalho expôs sobre a necessidade do
 1981colegiado analisar os objetivos como uma ação macro, e que após essa
 1982definições, as linhas de ações contendo todo o detalhamento deverão ser
 1983elaboradas. Contribuições dos conselheiros por inscrição, com a leitura
 1984pontual dos Eixos. **EIXO 1 - Direito à Vida e à Saúde - Objetivo:**
 1985Estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) para esta seja ordenadora no
 1986cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, incluindo a atenção materno
 1987infantil qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e da
 1988primeira infância em todo o estado do Paraná. **Temas sugeridos p/análise**
 1989**e incorporação no objetivo macro:** [Direito ao diagnóstico precoce p/ a](#)
 1990[devida intervenção \(promoção a saúde, prevenção dos agravos - realização](#)
 1991[de pesquisas nos hospitais universitários; Vazios socioassistenciais \(não](#)
 1992[atendimento regionalizado na saúde\); Apoio ao atendimento de Saúde](#)
 1993[Mental na promoção e no tratamento\); promoção e tratamento a saúde do](#)
 1994[adolescente e as crianças acima de 06 anos; Cofinanciamento as casas de](#)
 1995[apoio, crianças em tratamento fora do domicílio\);](#) A conselheira Jéssica Luiz
 1996Dinarte - SESA, falou do projeto que está em construção chamado
 1997“Adolescências”, inicialmente tinha a abordagem da gravidez,
 1998socioeducação, com a ampliação do olhar para o acesso do adolescente a
 1999saúde, instrumentalização dos direitos, atenção primária a saúde
 2000(consultas, acesso a preservativos nas unidades de saúde. Juliana Sabbag
 2001defendeu a ideia de o tema “Diagnóstico precoce” ter um objetivo
 2002específico, onde para a organização da linhas, é preciso pensar e organizar
 2003as redes já existentes. Em análise as questões citadas no Edital Geral, é



2004 preciso também pensar nas ações de promoção de saúde mental, para além
 2005 das ações já existentes. A conselheira Ires Damian (LEDI Mass) falou do
 2006 cofinanciamento as casas de apoio, crianças em tratamento fora do
 2007 domicílio; **EIXO 2 - Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade -**
 2008 **Objetivos:** Proporcionar a execução intersetorial das MSE de restrição ou
 2009 privação de liberdade, promovendo a garantia de direitos do adolescente
 2010 nas áreas de educação, saúde, proteção no trabalho, cultura, esporte e
 2011 lazer. **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:**
 2012 [Ampliação para as MSE do meio aberto \(LA e PSC\), convívio familiar e](#)
 2013 [comunitária; Enfrentamento a todas as formas de violência; ao trabalho](#)
 2014 [infantil; gênero e religiosa; Apoio a programas e projetos de Segurança](#)
 2015 [Alimentar, complementar e pontua; Apoiar a implementação dos Centros](#)
 2016 [Integrados de atendimento as crianças e aos adolescentes \(com a inclusão](#)
 2017 [do objetivo da Implementação da Lei 13431\).](#) A conselheira Alexandra
 2018 Alves José (Instituto Leonardo Murialdo) falou da preocupação de manter o
 2019 registro dessas pautas sugeridas, para não manter novamente o eixo 2
 2020 restrito as MSE. E o conselheiro Walmir dos Santos (DET/SEJUF) citou a
 2021 questão da violência no ambiente escolar, então é preciso pensar no
 2022 enfrentamento de todas as formas de violência. **EIXO 3 - Direito à**
 2023 **Convivência Familiar e Comunitária -** Aprimorar a oferta e a
 2024 organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os
 2025 vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva. **Temas**
 2026 **sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** [Ações voltadas](#)
 2027 [a 1º Infância, processo de Desinstitucionalização \(100% de crianças de 0 a](#)
 2028 [06 anos inseridas no programa de Guarda Familiar \(natural ou extensa\);](#)
 2029 [Ações de prevenção e enfrentamento as violências citado na Lei nº](#)
 2030 [13431/2017\).](#) Dra. Luciana Linero falou da existência da meta de pelo
 2031 menos reduzir o tempo e a necessidade da capacitação da rede, Angela
 2032 comentou que essa meta está citada no eixo 6. **EIXO 4 - Direito à**
 2033 **Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - 1)** Universalizar o acesso
 2034 e permanência na escola, promovendo os direitos de aprendizagem no
 2035 percurso educacional, reduzindo a evasão escolar e abandono; **2)** Ampliar
 2036 programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer
 2037 voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.



2038 **Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:** Apoio a
 2039 programas comunitários em ênfase na 1 infância; Estabelecer programas,
 2040 projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e
 2041 adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência,
 2042 indígenas e de povos e comunidades tradicionais; Esporte e brincar na
 2043 natureza; Direito aos espaços urbanos, ocupação dos espaços
 2044 (infraestrutura de espaços de convivência para crianças); Organização e
 2045 análise da proposta do novo Ensino Médio, com ênfase ao sucesso escolar.
 2046 Juliana Sabbag falou da sugestão de trazer todo aquele recorte da
 2047 população que estava no eixo 6, crianças e adolescentes com deficiência,
 2048 em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos e
 2049 comunidades tradicionais, para esse eixo, porque parece que estão
 2050 separados do direito a universalização de acesso e permanência a
 2051 educação, cultura, não só a escola, mas também a outras demandas, na
 2052 expectativa de integrá-las e não deixa-las nesse eixo deslocado. A
 2053 conselheira Amanda Barbosa (APAE de Santo Antônio da Platina), com
 2054 relação a pauta das crianças com deficiência concordou com o colegiado na
 2055 importância de inserir a questão da integração deste público para uma
 2056 maior visibilidade em todos os eixos, e não somente no eixo 6. Com relação
 2057 a questão do Ensino Médio, Ângela falou do tema, da preocupação da
 2058 ampliação da grade curricular, do tempo de permanência, e do aumento do
 2059 índice de evasão escolar. Deixar um ponto de atenção para a
 2060 implementação da base nacional curricular e os impactos disso na
 2061 adolescência. **EIXO 5- Direito à Profissionalização e à Proteção no**
 2062 **Trabalho: 1)** Fomentar a implantação, implementação e continuidade de
 2063 Programas de Aprendizagem e de Qualificação Profissional, por meio de
 2064 articulações, parcerias e cofinanciamentos de municípios e OSCs da
 2065 sociedade civil organizada, ampliando a oferta de cursos, de vagas para
 2066 Aprendizagem e para Qualificação Profissional; **2)** Ampliar e fortalecer o
 2067 programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito à Lei
 2068 Estadual de Aprendizagem, conforme a Lei nº 2597 de maio de 2021,
 2069 diversificando parcerias para execução e ampliação das possibilidades de
 2070 acesso, permanência e sucesso escolar de qualificação profissional
 2071 contemplando os interesses dos adolescentes e possibilidades de vagas em



2072órgãos /empresas públicas e privadas. **Temas sugeridos p/análise e**
 2073**incorporação no objetivo macro:** Bolsas p/ Educação Integral -
 2074Finalização do Ensino Médio; Foco na pré-aprendizagem (alinhamento
 2075básico nos níveis de ensinamento/ preparação para o mundo do trabalho. A
 2076respeito da pauta, Juliana Sabbag falou de que forma se pode pensar nos
 2077suportes, tanto por meio das OSC's, quanto dos municípios para que se
 2078tenha um índice maior de adolescentes concluído o ensino médio. O
 2079conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim) falou dessa pauta citado o
 2080movimento contrário que está ocorrendo, onde antigamente a
 2081Aprendizagem garantia que o adolescente permanecia na escola. E com o
 2082novo ensino integral no PR, com o adicional de horas no ensino (e o
 2083fechamento das escolas no ensino noturno), os adolescentes estão saindo
 2084mais cedo da escola; ou estão se prejudicando no processo de
 2085aprendizagem. Não sabe como isso será incorporado no eixo e linha, a
 2086discussão é muito maior, não é só uma questão de cofinanciamento, é um
 2087grande problema que precisa ser discutido esse ano. A presidente Ângela
 2088falou que é preciso conhecer e se aproximar do conselho do FUNDEB no
 2089PR porque tem ações que podem ser mais estruturantes que precisam ser
 2090conhecidas, pauta esta que pode ser aprofundada na câmara do FIA (o
 2091CEDCA tem que pensar na ação de orientar sobre a destinação dos
 2092recursos e não só fiscalizar). A conselheira Alexandra falou da importância
 2093de que o aporte de recurso não venha só do FIA, pois o Estado tem que
 2094manter o aporte para a manutenção do programa. A Dra. Luciana Linero
 2095(MP/PR) lembrou a todos que essa discussão se refere a política pública
 2096da LOA e não só do FIA. Alexandra concluiu, ressaltando que esse é o
 2097objetivo, enxergar todas as possibilidades de construir a política, e não se
 2098perder as referências discutidas. O conselheiro Renann falou da situação
 2099de que os adolescentes chegam desiguais e vão para lugares desiguais, por
 2100isso, a necessidade de se pensar no processo da pré-aprendizagem, na
 2101preparação para o mundo do trabalho. **EIXO 6 - Fortalecimento das**
 2102**Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do**
 2103**Adolescente: 1)** Fortalecer o CEDCA, CMDCA's e CT's, por meio da
 2104instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de
 2105suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de



2106Proteção, com a participação de crianças e adolescentes; **2)** Implementar o
 2107Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná
 2108e estímulo à implantação do OCA pelos municípios; **3)** Estabelecer
 2109programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de
 2110crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação
 2111de violência, indígenas e de povos e comunidades tradicionais (proposta de
 2112enviar ao eixo); **sugestão de inclusão:** Implementação da Lei 13431, com
 2113o fortalecimento da Rede de Proteção por meio das Comissões Regionais,
 2114Municipais e Estadual de Enfrentamento a Violência (vai para o Eixo 2);
 2115**Temas sugeridos p/análise e incorporação no objetivo macro:**
 2116Delegacia Cidadã (entra na linha de manutenção e qualificação dos espaços
 2117de atendimento). Dra. Ellen (SESP) falou do tramite do projeto pela
 2118Delegacia da Mulher para atendimento específico, então, se poderia
 2119aproveitar a ideia e já incluir com um espaço, um setor especializado para
 2120o atendimento a crianças vítimas e testemunhas de crimes.
 2121**Encaminhamento aprovado. Envio da sistematização das propostas**
 2122**debatidas aos conselheiros para sugestões com finalização na**
 2123**reunião extraordinária do dia 11/03. Onde cada secretaria deverá**
 2124**encaminhar as metas executadas parcialmente ou não executadas**
 2125**do Plano Decenal para a realização da sistematização dos objetivos**
 2126**macros. 5 - APRESENTAÇÃO BALANCETE 2021 - SALDO DA FONTE**
 2127**284:** Apresentação, Viviane da Paz Carvalho - GOFS/SEJUF - Leitura da
 2128planilha “FIA BALANCETE FINANCEIRO GOFS 2021”, conforme os dados
 2129a seguir: **Saldo Financeiro em 31/12/2020 - R\$ 69.762.138,49 -**
 2130**RECEITA ACUMULADA 2021 - R\$ 22.039.305,65 RECURSOS**
 2131**CAPTADOS PELO BANCO DE PROJETOS E DELIBERADOS PARA**
 2132**RESGATE - PROJETOS DELIBERADOS PARA RESGATE - R\$**
 2133**10.428.837,99 - RECURSOS DOADOS E AINDA NÃO RESGATADOS -**
 2134**R\$ 19.972.809,44 - RECURSOS DOADOS - DEPOSITO C/C DO FIA E**
 2135**AINDA NÃO RESGATADOS - R\$ 4.130.969,44 - RECURSOS**
 2136**ESPECÍFICOS FIA ESTADUAL LIVRE A DELIBERAR - R\$**
 2137**6.603.325,12 - LINHAS DE AÇÃO DELIBERADAS PARA RESGATE -**
 2138**R\$ 33.170.714,03 - Del. 058/2021 - Plano de Ação 2º semestre 2021**
 2139- **R\$ 21.500.000,00.** A conselheira Débora fez uma observação quanto ao



2140percentual de execução que não passou de 04 ml reais. Questionando por
2141que não estão ocorrendo os resgates, sendo que a situação é muito
2142particular, mas é preciso investigar os motivos. Assim, sugeriu a realização
2143de uma projeção desses valores com a LOA 2021, um comparativo com o
2144teto e o que foi realmente executado. Outro ponto, foi a questão da
2145realização da campanha do FIA, se fala em doação, mas não se consegue
2146executar, a doação vai para o FIA livre, que possui somente 06 milhões.
2147Sem mais questionamento, Viviane finalizou a apresentação informando
2148sobre a disponibilização da planilha no drive do CEDCA. Como
2149encaminhamento para a próxima reunião ordinária do CEDCA, a ser
2150realizada nos dias 17 e 18/03, a presidente Ângela sugeriu a presença de
2151apenas 15 conselheiros governamentais conforme o espaço da sala de
2152reunião, mantendo-se portanto, a reunião em formato híbrido. Sendo que
2153os conselheiros devem se manifestar a secretaria executiva. Conselheiras
2154confirmadas: Renann, Amanda e Débora (apenas no período da manhã). A
2155mesa diretora encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A
2156presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller, e após a aprovação
2157será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA.

2158

2159